



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

FERNANDO DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA SILVA

**PRATO DE EMPREGO: POBREZA ESTRUTURAL E POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

Recife

2022

FERNANDO DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA SILVA

**PRATO DE EMPREGO: POBREZA ESTRUTURAL E POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso para
Graduação de Bacharelado em Serviço
Social em Universidade Federal de
Pernambuco.

Orientadora: Valeria Nepomuceno Teles
de Mendonça

Recife

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Fernando de Andrade Lima de Oliveira.

PRATO DE EMPREGO: POBREZA ESTRUTURAL E POPULAÇÃO EM

SITUAÇÃO DE RUA / Fernando de Andrade Lima de Oliveira Silva. - Recife, 2022.

90

Orientador(a): Valéria Nepomuceno Teles Mendonça

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social Bacharelado, 2022.

Inclui referências, anexos.

1. Políticas Públicas. 2. Serviço Social. 3. População em situação de rua. I. Mendonça, Valéria Nepomuceno Teles. (Orientação). II. Título.

990 CDD (22.ed.)

FERNANDO DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA SILVA

**PRATO DE EMPREGO: POBREZA ESTRUTURAL E POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social da Universidade Federal de
Pernambuco, do Centro Ciências Sociais Aplicadas
como requisito para a obtenção do título de Bacharel
em Serviço Social

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Valeria Nepomuceno Teles de Mendonca (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Maria Batista Silveira (Examinadora)

Universidade Federal de Pernambuco

≈

“(...) tenho que me aventurar
Tenho que subir aos céus
Sem cordas pra segurar
Tenho que dizer adeus
Dar as costas, caminhar
Decidido, pela estrada (...)”
GIL, Gilberto.

Vivemos em meio a riqueza e pobreza de uma humanidade multicultural com sede e fome.

AGRADECIMENTOS

Por mais difícil que tenha sido, eu guardo os meus sentimentos e lembranças mais felizes nos abraços e olhares trocados com todos e todas que fizeram parte de minha história feliz. Desde menino, com diversas experiências intensas, até a vida adolescente e jovem adulta reconheci erros, vivi histórias, compartilhei sorrisos, presenciais tragédias, denunciei crimes e aprendi com a vida; e a morte. Andei milhares de quilômetros, literalmente, para chegar até aqui. E agora entendo que preciso, de alguma maneira, estar cada vez mais forte e grato, mas também tranquilo e pronto para lutar. Aos amigos e familiares os mais propensos desejos de emancipação humana. Em busca do significado de estar, de ser, sentir e tornar-se.

À minha genitora espiritual, Alda Severina da Silva - avó e mãe de minha mãe: eternas lembranças de vossos serenos regados a mares, florestas e vagalumes. Eterna saudade. À minha mãe, Maria Do Carmo – toda a força, coragem, bondade e vida. Às mais diversas águas às quais margeamos em busca de horizontes de emancipações – Viva! Ao meu pai, abraço. Aos filhos de minha mãe, meus irmãos André, Adriana, Daniele, Carla, Carlos e Yasmim, vivamos pelo amor, perdão, justiça e compaixão. À minha família - pelos tijolos de nossa fortaleza a ser construída – lutemos. Aos companheiros e companheiras que especialmente marcaram minha história: grande abraço.

Aos professores e amigos que participaram dos tédios: alegrias, fortalecimentos, dificuldades e aprendizados dos cotidianos do Ensino Médio – que haja justiça social, sonhos realizados e alegrias. Agradeço profundamente, e em especial, às professoras do departamento de Serviço Social da UFPE por toda troca cotidiana de ensino-aprendizagem no ensino superior desse bacharelado; desde minhas orientadoras PIBIC à minha orientadora de monografia, Valéria Nepomuceno.

Memoravelmente meus prezados e singelos agradecimentos à Judy Anderson. Host, amiga e profissional, agradeço pela força e todo o apoio.

E à toda sociedade comprometida com a transformação social sincera, equitativa e aguerrida - não desistamos de estarmos por nós e voltar pelo outro. Pois por mais que tenha sido gratificante, tedioso, raivoso, feliz, imprevisível e até incompreendido o caminho até aqui, é esse o processo que nós chamamos de vida.

Resumo

Prato de emprego: pobreza estrutural e população em situação de rua é o trabalho monográfico de bacharelado em Serviço Social que tem a finalidade acadêmica de contribuir com as análises sobre as desigualdades socioeconômicas que cotidianamente atravessam os caminhos das pessoas mais pobres do Brasil.

Desenvolvida em meio a conjunturas e tessituras sociais adversas e realizada através de pesquisa documental e bibliográfica, a monografia está estruturada em três capítulos, o primeiro discute as legislações nacionais, baseadas em leis e decretos federais, estaduais e municipais e faz levantamento sobre o perfil da população em situação de rua. No segundo capítulo abordamos a Política Nacional Para População em Situação de Rua e atuação no território brasileiro desde 2009, analisando também as ações da política municipal da cidade do Recife para essa população em torno da política de Assistência Social. E no último capítulo analisamos particularidades de gênero, raça e criança e adolescente na busca da compreensão de agravantes socioeconômicos das desigualdades sociais em torno dos desafios interpostos à intervenção profissional do Serviço Social e à sociedade. Nossa principal consideração é que a população em situação de rua sofre com as estruturas desiguais da organização político-administrativa do Estado, com o desinvestimento das políticas sociais e com a própria formação cultural e histórica marcada por entraves de reprodução da pobreza pela exploração do trabalho em meio às relações sociais de produção da vida individual e coletiva.

Palavras-chave: população em situação de rua; desigualdades; Serviço Social

Abstract

Job Dish: structural poverty and homeless population is the monography of the bachelor's degree in Social Work that has the academic and professional purpose of contributing to the analysis of socioeconomic inequalities that daily cross the paths of the poorest people in Brazil. Developed in the midst of adverse social conjunctures and weavings, it performs through statistical and bibliographical surveys the systematization of data and reflections that are specifically related to the precariousness of life that falls upon and is experienced by people living on the streets.

Developed in the midst of adverse social contexts and weaving, conducted through documentary and bibliographic research, the monograph is structured in three chapters, the first discusses the national legislation, based on federal, state and municipal laws and decrees and makes a survey on the profile of the homeless population. In the second chapter we discuss the National Policy for the Homeless Population and its action in the Brazilian territory since 2009, also analyzing the actions of the municipal policy of the city of Recife for this population around the Social Assistance policy. And in the last chapter we analyze the particularities of gender, race and children and adolescents in the search for understanding the socioeconomic aggravating factors of social inequalities among the challenges to Social Work professional intervention and society. Our main consideration is the homeless population suffers from the unequal structures of the political-administrative organization of the State, with the disinvestment of social policies and with the cultural and historical formation itself, marked by obstacles to the reproduction of poverty through labor exploitation in the midst of social relations of production of individual and collective life.

Keywords: homeless people; socio-economic inequalities; Social Work

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Faixa etária da população em situação de rua. MDS 2009.

Tabela 2 Escolaridade da população em situação de rua. MDS 2009.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
CNDH	Conselho Nacional de Direitos Humanos
CNDDH	Centro de Direitos da População em Situação de Rua e dos Catadores de material Reciclável
CENTRO-POP	Centro de Referência Especializado no Atendimento à População em Situação de Rua
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CAPS	Centro de Atendimento Psicossocial
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
ComPAPs	Comunidade de Práticas de Atenção Primária à Saúde
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LGBT	Lésbicas Gays Bissexuais Transexuais Travestis
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MC	Ministério da Cidadania
MMFDH	Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos
MTST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem teto
MNPSR	Movimento Nacional para População em Situação de Rua
ONG	Organização Não-governamental
PCR	Prefeitura da Cidade do Recife

PSR	População em Situação de Rua
PNPSR	Política Nacional para População em Situação de Rua
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNAD	Política Nacional por Amostra de Domicilio
RPA	Região Política Administrativa
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SAGI	Secretaria de Avaliação de Gestão de Informações
SDSDHJPD	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. MARCO LEGAL SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL.....	11
1.1 Perfil nacional da população em situação de rua	11
1.2 As legislações garantidoras dos direitos das pessoas em situação de rua.....	22
2. A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ALTERNATIVA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	29
2.1 A Política Nacional para População de Situação de Rua e a Política de Assistência Social para o segmento.....	29
2.2 A política municipal da cidade do Recife para a população em situação de rua e a atuação da política de Assistência Social	37
3. O SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS À ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CAMPO DAS DESIGUALDADES	44
3.1 A atuação profissional do Serviço Social e as particularidades de raça e gênero na população em situação de rua: uma análise teórica	44
3.2. Os riscos de crianças e adolescentes em situação de rua: dados sobre violência sexual e psicológica	50
3.3 O Serviço Social e os desafios da profissão diante das desigualdades sociais.	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	77

INTRODUÇÃO

Desde o processo civilizatório humano as pessoas buscam satisfazer suas necessidades vitais. Alimentar-se, beber e manter-se aquecidos e aquecidas contra o frio. Essas são essencialmente necessárias à subsistência; constituem a essencialidade biológica do corpo.

Ao longo de séculos a formação de vilas, povoados, cidades e grandes centros

urbanos marcaram a evolução dessas necessidades – elas se tornam cada vez mais complexas e sociais, buscando saciar o movimento natural das necessidades do corpo, mas também atender a dinâmica civilizatória da economia que por séculos cresceu e monopolizou os modos de produzir, reproduzir e conviver entre as pessoas.

Nesses processos a humanidade tem feito parte, até os dias atuais, do seu sucesso, cujas lutas, movimentos libertários e trincheiras reivindicatórias marcam a iniciativa de reestruturação de regimes democráticos na luta por direitos individuais e coletivos no cerne das disputas dos diversos interesses que gestam conflituosamente a sociedade, mas também espelhado o abismo e fracasso do convívio humano.

No ir e vir do cotidiano percebe-se, nas diversas maneiras de ver, ouvir e expressar, quais são os caminhos a se trilhar, as pedras a serem colocadas e as obras a serem construídas. E nessas quais salários a serem pagos; quais a serem cobrados e quais fábricas a serem reivindicadas pelos seus trabalhadores – pois na corrida monopolista o salário nem sempre é pago, os direitos não caem do céu e aqueles trabalhadores que caem dos andaimes por acidente de trabalho não tem suas indenizações pagas. Para milhões não há nem emprego. Percebeu-se como a produção da gestação das desigualdades têm sido expressas de várias maneiras no desenvolvimento de transitoriedade de sistemas político-administrativos que organizam o modo de produção econômica, naturalizando, com o hábito, uso da força e estratégia de geração de valor de troca a acumulação de mais valia, influência privada sobre o poder público e manutenção pobreza como ferramenta de reprodução da opressão econômica, social e política em crise. E não só desse modo, mas de diversos modos, em territórios vários, a manutenção de determinados status quo têm influenciado a reprodução da maldade, da desumanidade, da pobreza, desigualdade, falta de emprego, fome e da criminalidade humana no Brasil.

Nesse sentido, cujos milhares de contextos e milhões de histórias se encontram, está objetivada a pesquisa a entender de que modo determinadas condições são estruturalmente gestadas – e vistas como necessárias para a manutenção dos grandes interesses. São elas, a população em situação de rua, a marca do exército industrial de reserva que espelha o erro histórico da humanidade? Será a população em situação de rua um espelho do que mais detestamos e queremos evitar, mas do que mais contribuímos para reproduzir? É no cotidiano, nas experiências e na convivência que notamos de que modo as diversas teorias estão mercando nossas histórias. E é certo que quanto mais nos calarmos mais retrocederemos. E não por pensar que não podemos crescer, mas por pensar que crescemos apenas daquela forma.

Quem lembra da chacina da Candelária? Pessoas em situação de rua assassinadas brutalmente – crianças, adolescentes e jovens. Fato nacional!

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1993, 8 meninos com idade entre 10 e 17 anos são mortos em volta da Igreja da Candelária. Mortos a tiros, vários. Tiros disparados por policias militares à paisana. No outro dia, protestos revoltam milhares e denuncia o fato. Com repercussão nos jornais nacionais e na cidade Nova Iorque, noticiou-se que no primeiro semestre daquele ano foram mortos (as) mais de 300 crianças e adolescentes.

Reflexo do Estado que por décadas, no século XX, administrou a perseguição de pessoas inocentes e atendeu aos modelos do próprio descaráter fascista que vestiu.

E em São Paulo, 07 pessoas em situação de rua foram mortas na Praça da Sé, em 2004. Sobre o ocorrido, nesse caso suspeito, também eram policias militares. E uma dupla de soldados que até hoje seguem impunes.

Erramos, e até nos tornamos criminosos e criminosas ao dizer que não é obrigatoriedade desse Estado em prover moradia, alimentação e emprego a essa população. A todas elas. Erramos quando chamamos de vagabundos aqueles adolescentes que perderam sua mãe para a violência doméstica e foram para as ruas cheios de traumas – sem família, teto, comida ou dinheiro. Erramos quando não gritamos “parem! ” ao ver que cortiços e barracos improvisados são destruídos a mando de gestores interessados em nada, senão no enriquecimento próprio e ilícito.

Porque a Lei que o elege também lhe dá o dever e obrigação de zelar pela sociedade - prover por meio de políticas públicas a moradia, empregabilidade, distribuição de renda, saúde, educação e bem-estar social coletivos.

Até então, e não há caminhos que não tenham sido percorridos por histórias diversas, conflitos tensos e lutas complexas, as alternativas têm sido pautadas no respeito e reconhecimento das pessoas e suas experiências, mostrando-lhes formas de superação das condições precárias de vida e lutando por dias melhores através de movimentos de resistência social, econômica e política nas diversas esferas de poder e convivência em sociedade. Objetiva realizar análise bibliográfica e documental sobre a Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua na cidade do Recife e os desafios ao Serviço Social. Analisando as políticas sociais e refletindo sobre reestruturação da política econômica para a geração de emprego, distribuição de renda e justiça social.

Pautando esforços nesse sentido, a pesquisa desenvolveu procedimentos metodológicos de pesquisa online em documentos e estudos científicos de revistas e fundações, leitura de livros, elaboração de debates e produção textual. Especificamente, propõe apresentar dados estatísticos, documentais e locais sobre as populações em situação de rua; desenvolver análises sobre projetos e programas de acolhimento às pessoas em situação de rua na cidade do Recife; elencar desafios impostos ao Serviço Social na execução de projetos e programas de acolhimento e proteção às pessoas em situação de rua em Recife.

A monografia está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo tratamos o perfil da população em situação de rua, baseado em pesquisas de abrangência nacional e as legislações para o segmento. O segundo capítulo foi dedicado a compreender a Política Nacional Para População em Situação de Rua, a Assistência Social e as ações da política municipal da cidade do Recife para essa população em condições de extrema pobreza. No último capítulo analisamos as particularidades de gênero, raça e criança e adolescente em torno das condições de precariedade elevada nas ruas.

A principal consideração final que apresentamos é de que a população em situação de rua é uma expressão viva da Questão Social cuja exploração do trabalho permeia e mantém as desigualdades em meio às relações sociais de produção individuais e coletivas da sociedade.

1. MARCO LEGAL SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

1.1 Perfil da População em situação de rua no Brasil.

É diante da vida cotidiana que se instituem as diversas formas de reprodução das relações sociais. Essas são atravessadas, modificadas e reorganizadas ao longo de décadas de convivência por períodos particularizados. Isso é, tornam-se capazes de reorientarem, através de mudanças estruturais, o desenvolvimento de ganho ou perda de bem-estar social de uma nação.

Ao buscar contextualizar o significado da realidade dinâmica a qual nos propomos a discutir identificamos o cotidiano como um dos nexos mais expressivos do caráter descritivo da existência societária. Para percebermos com elucidação e transparência cognitiva a estrutura do levantamento documental, social, econômico e político da análise, far-se-á necessária a utilização de matrizes categorias que, com base na crítica dialética, fornece aportes para o entendimento das relações sociais no que tange as populações em situação de rua no Brasil.

Assim o uso do pensamento sobre o desenvolvimento das relações humanas, cuja macrossociologia está pautada no Trabalho, emana às particularidades, formações sociais, povoamentos, modos de produção, consciências e movimento coletivo estabelecidos no dia a dia. Ou seja,

(...) a vida cotidiana é caracterizada por um conjunto de ações e relações heterogêneas que contêm em seu bojo uma certa hierarquia. Esta não é rígida nem imutável... Ela se altera em função de valores de uma dada época histórica, seja em função das particularidades e interesses de cada indivíduo e nas diferentes etapas de sua vida (...) isso significa que na vida cotidiana, o indivíduo se reproduz diretamente enquanto indivíduo e reproduz indiretamente a totalidade social. (NETTO; CARVALHO, M. C. B, 2005, p. 25).

Inicia-se então, a partir dessa perspectiva de análise, a minha contribuição na busca pelo entendimento sobre a história social e econômica brasileira para entendermos os impactos nas populações em situação de rua no Brasil. Essa história, de todos e todas,

está pautada nas disputas por regimes políticos democráticos que marcam a ruptura com o autoritarismo e a defesa de legislações e ordenamentos jurídicos voltados às necessárias reparações históricas com os diversos setores da sociedade. E de todos e todas porque mesmo os que tem casas, e que saíamos de nossas casas, muitos ainda não voltam e outras tem ficado pelo caminho. Portanto, tratar dos direitos. Dos obstáculos. Mais especificamente o provimento de direitos a serem analisados diante das legislações, dispositivos públicos, poderes públicos e iniciativas público-privadas tal qual se propõe essa pesquisa de monografia diante da análise das necessidades da população em situação de rua e sem teto¹ que vivem em condições precárias no País.

As formas de organização dessas legislações são alicerçadas a partir de determinações de sistemas econômicos e políticos materializados na realidade contemporânea das maiorias dos Estados-nação; e um dos aspectos que materializam esse nexo de influências está representado através do governo. Esse último, em epistemologia e significado, está atrelado à existência de uma distinção organizativa, administrativa e reguladora que define o caráter da Unidade Federativa em questão. Esse caráter é, por consequência, passível de mudanças, ainda que essas estejam inerentes a estruturas profundamente instituídas. Antes de iniciarmos a análise do perfil nacional da população em situação de rua iremos refletir sobre a formação do governo, da cidade e do urbano. Já que os governos determinam a aplicabilidade das políticas públicas na maioria dos aspectos. Podendo as decisões adotarem a participação civil por meio de coletivos e movimentos sociais.

Até então temos notado que as cidades e os grandes centros urbanos caracterizam a geografia com a maior concentração de pessoas em situação de rua – os (as) *unhoused people*², no Brasil. (SILVA, L; BRITO, C. 2022)

Para elucidarmos de maneira geral alguns exemplos desse caráter dinâmico que determina os diferentes contextos da história na convivência do desenvolvimento societário podemos nos aproximar com os relatos e aspectos da formação social, econômica e cultural brasileira desde suas origens colonizadoras. E por que? Porque

¹ Percebamos que nem todas as pessoas sem teto estão em situação de rua. Mas todas que estão nas ruas, em sua maioria, estão sem teto.

² Tradução livre: pessoas sem teto.

tem sido consequencial a esses processos as condições contemporâneas da civilização brasileira.

Isso é, por exemplo, a conjuntura histórica em que nativos, trabalhadores, assim como milhares de africanos, mulheres e crianças, tiveram gerações massacradas por superpotências de cunhos exploratórios e ganâncias financeiras cruelmente exacerbadas de valores anti-humanos. Em linhas gerais os períodos de colonização, conflitos e guerras influenciam as diversas condições sub-humanas de populações ao redor do mundo, como no caso do Brasil.

Por exemplo, percebemos que a existência histórica e geográfica de transformações territoriais em escala mundial tem se evidenciado em diversos territórios da América do Sul como uma das primeiras intervenções burguesas e absolutistas da sua época; iniciadas no Brasil no século XVI pela invasão portuguesa, acompanhada de outros regimes escravocratas que atravessam fronteiras para colonizar povos nativos de diversas regiões, como África, América e Ásia e a própria Europa – caracterizando organizações sociais e econômicas escravistas. Esses processos determinaram, por décadas, a marginalização de populações, a expulsão e a violência, deixando-os à deriva do estigma social e da luta pela liberdade e acesso ao emprego, à terra, a moradia e a socialização familiar e local cujos direitos tem sido pauta coletiva.

Logo, existem diversas fases, regimes, sistema político-administrativos e conjunturas que imprimem o caráter dinâmico do constante conflito de interesses daqueles à frente da máquina Estatal, a elucidação das disputas pelo poder político administrativo do Estado pela iniciativa privada ante a construção da hegemonia social burguesa. Essa hegemonia é contrariada pela contra hegemonia popular. O que se há são diversos nexos, grupos, perspectivas e organizações em busca de determinações de uma sociedade que ainda tem falhado na promoção e manutenção do bem coletivo, gerando cíclicos conflitos.

Em outras palavras, em determinados momentos da luta de classes, a classe trabalhadora reúne forças suficientes para impor ao Estado suas demandas, e é nesse momento de “fraqueza” da burguesia que ela se vê obrigada a ceder, por meio do Estado, a algumas demandas da classe trabalhadora. (CORATO, C. p 4)

No caso do Brasil é extremamente imbricado com o desenvolvimento urbano das cidades e os movimentos de migração do campo-cidade desde o século XX a

evidencia de contestações do status quo de uma dada época, historicamente determinada.

Tem sido, pois, no contexto das relações sociais de produção que, por continuidade, rupturas, conflitos e harmonizações se caracterizam as vidas daqueles e daquelas que estão convivendo em territórios formados por pluralidades culturais, econômicas e sociais compartilhadas coletivamente.

A relação da população em situação de rua com o urbano, as pequenas e grandes cidades e as metrópoles está relacionada com as dinâmicas de organização da economia capitalista mundial. E as variações que determinam a intensidade desses contingentes populacionais tem relação com o período em que vivemos, a realidade política, a falta ou a implementação de políticas sociais e os conflitos hegemônicos que caracterizam o olhar da sociedade civil e política para esses setores, dando-os visibilidade.

Percebe-se que grandes metrópoles concentram altas taxas de desemprego ao passo que desenvolvem, também, grandes estatísticas de empregabilidade. Pois promovem a contradição central e histórica da atração e repelimento da classe trabalhadora de acordo com as necessidades do mercado (MARX, 2013). Esse contexto muda quando a política parlamentar muda. Quando os conflitos de interesses nacionais e internacionais modificam as relações sociais e por elas são modificados. Quando as governabilidades se alteram ou se conflitam no desenvolvimento societário contínuo.

Nesse contexto de mudanças societárias e organizações político-administrativas que determinam as condições de subsistência humana caracterizaremos o perfil de populações em situação de rua baseado nas pesquisas realizadas nacionalmente; nas bibliografias que desenvolvem reflexões sobre o assunto e nas legislações gerais específicas.

Mas onde estão as populações em situação de rua? Nos grandes centros urbanos, em sua maioria. E o que marca esses centros urbanos? As expressões da Questão Social.

O espaço, na sua fundamentação arquitetônica, revela traços marcantes e fortes das disparidades econômicas da formação social de uma sociedade. Revela-se as características de desenvolvimento do urbano na organização das ruas, nos tipos de carros, nas casas e nas construções em geral.

O surgimento das cidades e os conceitos que as determinam está relacionado às mais diversas visões, opiniões, espaços e organizações civilizatórias. A visão da cidade como aglomerado industrializado tem sido reflexo de milhares de centros urbanos e comerciais no mundo inteiro a partir da formação econômica, política e histórica. Assim como o espelho de denúncia das desigualdades e da violência ao longo de décadas.

Está, pois, na análise das políticas públicas e sociais o caráter da pesquisa. A busca pela reflexão desses ordenamentos jurídicos e os dispositivos de aplicação dos princípios que orientam a prática profissional do Serviço Social a ser discutida com mais atenção nos capítulos a frente.

Tendo como instrumento e objeto de ação a Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas, saibamos que

o surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização de pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composição de força no âmbito do Estado. (BEHERING; BOSCHETTI. 2016 p. 64)

Portanto, pode-se dizer que, desenvolvendo-se no mundo dos homens e mulheres os diversos processos históricos refletem as relações sociais de produção no modo de organizar, gerir e monitorar a civilização. No caso brasileiro, ou nos casos, tem relação com o rompimento dos períodos escravistas que marcam o século XIX. A luta contra o regime da Ditadura Civil-militar no século XX ante aos movimentos sociais, categoriais profissionais, grupos e coletivos na América Latina. E a retomada da luta pela reivindicação dos direitos humanos e fortalecimento das políticas sociais no Século XXI.

É, pois, sobre o caos da cidade. O agito dos semáforos. O aglomerado do movimento das feiras e o corre-corre dos trabalhadores e trabalhadoras que iremos versar.

Nesse sentido o espaço é uma categoria importante no entendimento dos determinantes e das condições das populações em situação de rua no Brasil. Principalmente durante a pandemia. Pois essas características estão associadas aos períodos históricos que revelam a época. O descarte de máscaras por exemplo, no tempo recente, marca o período de enfrentamento à pandemia da Covid-19 que matou mais de 5 milhões de pessoas no mundo (OurWorldData, 2021). Se tem sido desafiador lidar com o problema de saúde, revela-se mais difícil para a população em

situação de rua sobreviver ao vírus quando não tem acesso às condições de salubridade, alimentação e serviços essenciais.

A criação de políticas sociais, uma característica recente no Brasil, as suas manutenções ou a ausência delas tem marcado o rumo de muitos grupos populacionais a nível nacional. O que influencia direta e indiretamente nas condições de vida da sociedade em geral. Especialmente após o contato com dispositivos de acolhimento voltados à minimização e rompimento com as desigualdades econômicas e sociais através da Assistência Social. Essa marca uma das políticas da Seguridade Social no País que engloba a Saúde, Assistência Social e Previdência, com características bismarckianas e beveridgeanas – mista. (BOSCHETTI, 2006).

Na tessitura desses contextos há diversas pessoas sem teto, acesso à alimentação, serviços de saúde e emprego no Brasil e no mundo.

Estima-se, por exemplo, de acordo com o Fórum Econômico Mundial (2021), a organização World Economic Forum, que há mais de 150 milhões de pessoas em situação de rua no mundo – correspondendo a 2% da população mundial. E esse dado reflete os diferentes conflitos e contextos nos diversos territórios do globo terrestre.

No caso brasileiro marca a crescente onda de pessoas sem moradias, convivendo nos grandes centros urbanos, nos semáforos, praças e sacadas de prédios. Desde 2009 foi constatado crescimento relevantemente preocupante.

A população em situação de rua cresceu 140% a partir de 2012, chegando a quase 222 mil brasileiros em março deste ano, e tende a aumentar com a crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19. Entre as pessoas sem moradia estão desempregados e trabalhadores informais, como guardadores de carros e vendedores ambulantes. Além de atualizar dados sobre esse grupo social, duas pesquisas recém-concluídas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) alertam: a propagação do novo coronavírus aumenta a vulnerabilidade de quem vive na rua e exige atuação mais intensa do poder público (IPEA. 2020)

Nesse contexto, "... há mulheres e homens para quem o significado da rua é outro. É quando a rua se torna significado de falta de opção, da perda da dignidade, da perda da esperança e expressão doída da exclusão: lugar de invisibilidade." (MDS, 2009 p. 5)

Em 2009 o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS³ desenvolveu uma grande pesquisa, Rua Aprendendo a Contar, em âmbito nacional,

³ Substituído pelo Ministério da Cidadania em 2019, extinguindo os Ministérios da Cultura e Esportes.

para coletar dados e refletir sobre determinações, direitos, políticas públicas e caracterizar o perfil dessas populações, configurando-se como o primeiro censo nacional sobre Pessoas em Situação de Rua no Brasil. A pesquisa também buscou acompanhar, desenvolver e aplicar as diretrizes da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua no País, instituída pela Lei 7.053 de 2009.

A primeira reflexão que fazemos é, por que as pessoas estão nas ruas, vivendo lá? Quais são os determinantes para a ida de pessoas às ruas?

São diversos motivos que influenciam a ida de pessoas a conviverem com as ruas. Muitos deles estão relacionados à desentendimentos familiares, desemprego, problemas com álcool e outras drogas, conflitos territoriais e problemas mentais.

Mas, independentemente do que tem determinado à ida de pessoas a estarem constantemente nas ruas, essas, por determinações jurídicas, tratados, acordos nacionais e internacionais, têm direitos econômicos, sociais, culturais e humanos de acessar a moradia, alimentação, convívio social e serviços de saúde, educação, segurança e emprego (CF, art. 60. 1988).

Muito obviamente que a conjuntura na qual essas pessoas estão convivendo pode influenciar no acesso aos diversos serviços de assistência social, saúde e alimentação. E que no atendimento os profissionais devem estar conscientes dos fatores estruturantes das condições das pessoas em situação de rua. Como orienta a Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) do Ministério da Mulher, família e Direitos Humanos (MMFDH).

Art. 6º Com a finalidade de evitar a criminalização e culpabilização das pessoas pela situação de rua em que se encontram, os programas, projetos, serviços e todo tipo de atendimento direcionados para esta população devem considerar que este fenômeno social inclui fatores estruturais que marcam a sociedade brasileira como a desigualdade social, o desemprego, a insuficiência de renda, a falta de moradia, o racismo, os quais são potencializados pelo não acesso aos direitos e políticas sociais.

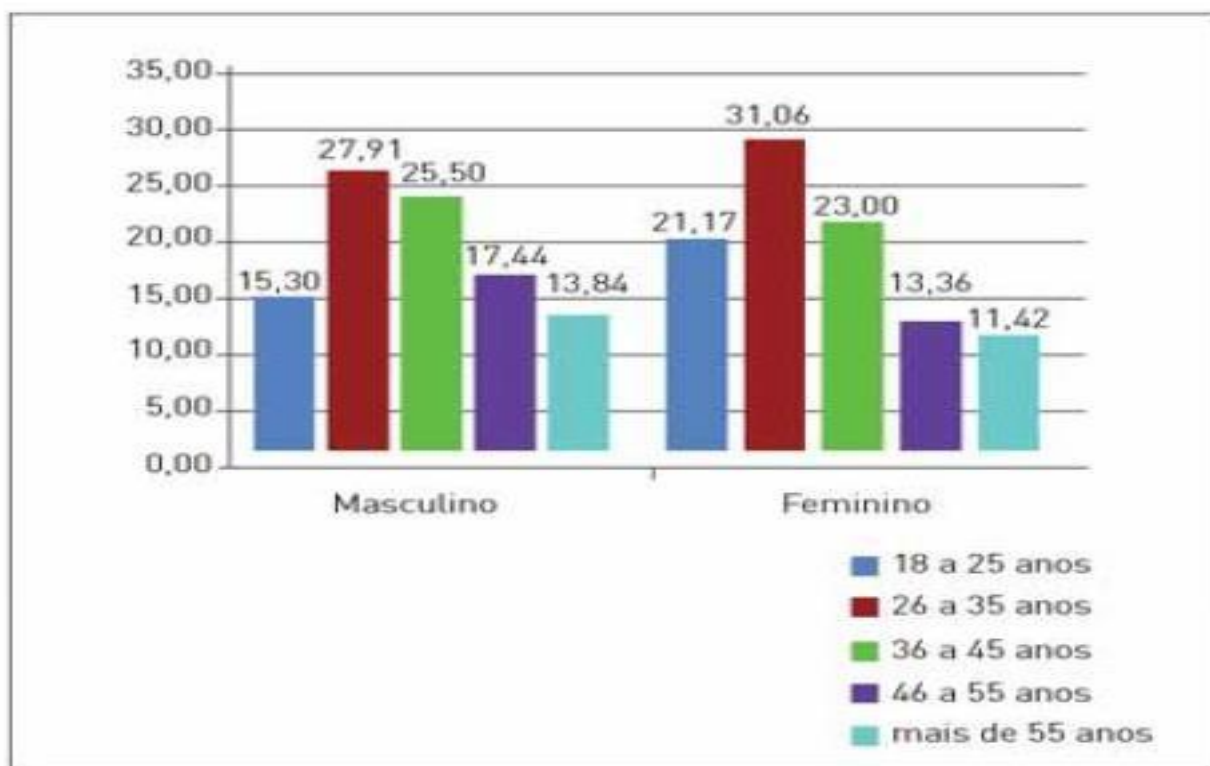
Pois, mesmo que as condições de acesso aos instrumentos públicos estejam ligadas à conjuntura econômica política e social nacional e internacional, esses são princípios essenciais. Essas orientações e elucidações tem relações com os desenvolvimentos de entrevistas, com os profissionais de provimento do acesso aos serviços básicos essenciais e com as relações sociais civis em geral.

Seguindo aos dados, de acordo com a pesquisa do MDS identificou-se mais 30.922 pessoas em situação de rua no Brasil, espalhadas nas 71 cidades de realização da pesquisa. E antes de analisarmos o perfil dessa população, cabe aqui chamar atenção para o índice de violência que esse segmento tem sofrido nos últimos anos da segunda década desse milênio.

A realidade vivenciada pela população em situação de rua é de cotidianas violações de direitos humanos. Segundo os dados do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Material Reciclável (CNDDH), no período de 2011 a 2015 foi registrado 2.500 casos de violações contra a população, sendo essa principalmente violência física (34,4%) seguido da violência institucional (24,1%). (CNDH, 2021 p.4)

Os dados alertam para a emergência de ações do Estado voltadas ao seguimento, com priorização do acesso à moradia, de maneira coordenada aos demais direitos e serviços essenciais. Seguindo para a identificação do perfil da população em situação de rua no Brasil, logo abaixo, no gráfico I, identificaremos a faixa etária das pessoas em situação de rua obtidas pela pesquisa do MDS, em 2009.

Gráfico 1 - Percentual de mulheres e homens por grupos etários



Fonte: I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua – 2007/8

Percebamos que maior percentual da faixa etária feminina e masculina, é entre 26 a 35 anos. Respectivamente, 31,06 % e 27,91%. Além da faixa etária, em relação ao acesso à programas sociais, como sendo aqueles conduzidos ante a Lei Orgânica de Assistência Social, n 8.742/1993, grande maioria não é atendida por programas sociais⁴.

Evidenciou-se também que 82% das pessoas que estão nas ruas são homens e 67% deles, negros. 53% tem entre 22 e 44 anos e 52,3% ganham, semanalmente, entre R\$ 20 e R\$ 80 reais.

a grande maioria desta população não é atingida pela cobertura dos programas governamentais: 88,5% afirmam não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais. Entre os benefícios recebidos se destacam a aposentadoria (3,2%), o Programa Bolsa Família (2,3)¹ e o benefício de Prestação Continuada – BPC, 1,3%. (MDS, 2009 p.97)

Assim como vimos anteriormente no gráfico 1 acima, a questão de gênero é evidenciada na idade, que marca traços e características sociais. O aspecto da natalidade, das condições insalubres, da falta de alimentação ou alimentação irregular afeta ambos os gêneros, mas a mulher sofre com as mais diversas formas de preconceito e, de alguma maneira, tem uma jornada de trabalho dobrada em alguns aspectos, como o dos cuidados com crianças, quando mães.

A vida na rua apresenta desafios muito intensos para a vida de uma mulher, em função de suas especificidades em relação aos homens. As obriga a lidar com uma realidade profundamente masculinizada e cheia de preconceitos, situação esta que se impõe de forma muito mais brutal do que os casos de violência e preconceitos vivenciados cotidianamente por grande parte das mulheres que não estejam em situação de rua... Além destas dificuldades, a vida na rua para estas mulheres exige também que lidem, cotidianamente, com uma diversidade de fatores e situações que envolve diretamente a relação com o corpo, a sexualidade e, algumas vezes, o cuidado dos filhos (cerca de 20% do total de mulheres declaram ser responsáveis por alguma criança e/ou adolescente nas ruas e/ou albergues, enquanto que os homens, apenas 4,3% o fazem (QUEIROGA, J. NOVO, M. 2008, p. 157)

⁴ Essas estatísticas mudam dez anos depois quando é realizado o cadastramento do CadÚnico.

Tem sido histórica a disparidade entre os direitos de homens e mulheres. E mesmo com diversas mudanças diante da luta e reivindicação de grupos, coletivos e movimentos, as desigualdades existem.

E nesse aspecto, o gênero é marcante para a compreensão da dimensão social das necessidades e dos desafios na implementação de políticas públicas. Tornando-se ainda mais difícil quando direcionadas para segmentos populacionais em extrema precariedade e riscos à saúde, integridade física e bem-estar psicológico e emocional. Logo abaixo, na tabela 2, analisamos dados sobre a escolaridade.

Escolaridade	F	%
Nunca estudou	4.175	15,1
1º grau incompleto	13.385	48,4
1º grau completo	2.854	10,3
2º grau incompleto	1.045	3,8
2º grau completo	881	3,2
Superior incompleto	190	0,7
Superior completo	194	0,7
Não sabe/Não lembra	2.136	7,7
Não informado	2.787	10,1
Total	27.647	100,0

Fonte: I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua – 2007/8

É notável que a maioria não tem o primeiro grau completo, correspondendo a mais de 48, 4% dos entrevistados (as). E que o fato de mais de 2.136 pessoas não lembrarem seu histórico de convivência escolar nos evidencia a necessidade de atenção especial a essas populações. O caráter do acolhimento multiprofissional coordenado, por exemplo.

No ano de 2009, quando lançado o decreto 7.053 da Política Nacional para Populações em Situação de Rua/PNPSR, que instituiu diretrizes, orientações e princípios para o acolhimento, práticas, defesa e ações de órgãos públicos no combate à pobreza extrema e provimento dos direitos das pessoas em situação de

rua, foi elaborado questionário para inserção desse segmento no Cadastro Único⁵ para programas do Governo Federal.

Segundo pesquisas do atual Ministério da Cidadania existe relevantes mudanças no que tange ao percentual de populações em situação de rua inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e em Programas Sociais, como o antigo Bolsa Família.

Há um lapso temporal de 11 anos desde a pesquisa realizada pelo MDS⁶ em 2009.

A Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação do Ministério da Cidadania (SAGI/MC) elaborou o relatório de monitoramento de diversas pesquisas realizadas sobre a População em Situação de Rua/PSR no Brasil desde 2005, organizando-as temporalmente para identificar as alterações ocorridas nos últimos anos. O que nos chama a atenção está no avanço do acolhimento e monitoramento da PSR, pois “a quantidade de famílias em situação de rua registradas no Cadastro Único aumentou mais de 16 vezes: de 7.368 famílias em agosto/2012 para 119.636 famílias em março/2019.” (SAGI, 2019. p.9).

As pesquisas têm sido parte importante na elaboração de projetos e programas voltados para o acolhimento das populações em situação de rua. Como no caso dos Centros Pop. Os Centros,

serviços públicos específicos para pessoas em situação de rua são fornecidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além de realizar atendimentos individuais e incluir pessoas em situação de rua no Cadastro Único, os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop) funcionam como ponto de apoio para fazer refeições, cuidar da higiene pessoal, lavar roupas, guardar pertences pessoais, participar de oficinas e outras atividades coletivas²¹. Entre 2011 e 2017, o número de Centros Pop mais do que dobrou, passando de 90 para 227 unidades. (SAGI, 2019. p. 12)

No estado de Pernambuco, por exemplo existem 07 Centros Pop, sendo 04 espalhados pela Região Metropolitana do Recife e 03 nas demais regiões, mata sul, centro agreste e região do São Francisco.

⁵ Decreto CadÚnico 6.135/2007.

⁶ Atualmente Ministério da Cidadania.

1.2 As legislações garantidoras dos direitos das pessoas em situação de rua.

Há ganho de força política na defesa dos princípios de valorização social e do reconhecimento de direitos fundamentais democráticos instituídos através da Constituinte e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e diversas outras legislações posteriores elaboradas por meios de Conselhos e encontros Nacionais e regionais. Esse ganho histórico legislativo marca o rompimento com os regimes autoritários da Ditadura Militar no Brasil de 1964-1985; buscando findar com ideários sub-humanos, sanções e intervenções seculares cruelmente rechaçáveis contra pessoas desempregadas e desabrigadas que foram violentadas e torturadas de diversas formas.

Por tal, nota-se que, sendo o Brasil um país com histórico secular de negação de liberdades e grandes conflitos étnico-raciais e de gênero, diante dos diversos momentos de sua formação cultural, povoamento e disputas conflituosas, precisou-se reestruturar para poder se reerguer e se distanciar do passado sangrento e autoritário de seu passado.

A insatisfação e a indignação com esta sociedade, cindida por profundas desigualdades, perfila significativas parcelas da categoria, como uma força propulsora que impulsiona o seu envolvimento, com garra e determinação, nos movimentos da sociedade, contrastando com outros segmentos profissionais, que se acomodaram ao status quo. (IAMAMOTO, 1998. p. 5)

Para legitimar-se enquanto um Estado Democrático de Direito Constitucional a ferramenta administrativa do Estado Brasileiro precisou se reorganizar diante das demandas das populações. Especialmente dos povos historicamente injustiçados. Essa ferramenta reparadora é possível através dos princípios de manutenção de garantia de liberdade, do bem-estar econômico, da justiça social e do monitoramento jurídico e civil popular.

Determina-se então, mediante esse certame constitucional de aporte indispensável ao caráter da liberdade, a preservação das relações de poder sob orientação dos Direitos Fundamentais⁷ que regem e orientam a perspectiva, administração, formação

⁷ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seu Título II para objetivos de conferência.

e manutenção da sociedade brasileira desde sua redemocratização aos finais do século XX e reinício no século XXI.

Para podermos entender de que modo a população em situação de rua tem acesso a ao direito socioassistencial e defesa jurídica do Estado iniciamos a nossa pesquisa tratando dos encontros, portarias, decretos e leis específicas para o segmento. Na realidade nacional essas legislações datam do final das décadas de 1990 ao desenrolar dos anos dois mil, acompanhando diversas legislações que coordenam o conjunto de ações para provimento de serviços e funcionamento de dispositivos públicos na garantia dos direitos das pessoas em situação de rua.

Importantes organizações têm feito parte da reivindicação por provisões legislativas na garantia de direitos das PSR. Os movimentos sociais têm influenciado na criação de políticas. Em 1993 a secretaria de Belo Horizonte criou o Programa de População em Situação de Rua e promoveu um Fórum da População em Situação de Rua. As leis são reflexos e esforços de movimentos, encontros nacionais, regionais e convenções que discutem as condições da população em situação de rua – principalmente no que diz respeito à Saúde e Assistência Social.

A iniciativa de realização participativa de encontros que integre coletivamente a formulação de propostas, ações, projetos e programas socioassistenciais retomam como pauta do Estado no início do século XXI, especialmente nos 03 primeiros mandatos presidenciais cujo alinhamento com os setores populares marca a trajetória desse período. Recentemente o William Azevedo e a Sara Mexko (2022) desenvolvem pesquisas sobre a Assistência Social, corroborando à análise de que

Durante os anos de 2003 até meados de 2016, foi adotada uma política nacional desenvolvimentista de cunho neoliberal, na qual o governo procurou conciliar o investimento em políticas de cunho social com políticas econômicas que beneficiaram os grandes empresários – donos do capital. Em 2003, Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleito por ampla maioria de votos e com grande apoio popular, o que mudou um pouco a correlação de forças políticas e abriu a possibilidade de promover investimentos em políticas sociais. (MEXKO, S. SOUZA, W. p.7)

Na perspectiva de fortalecimento das políticas socioassistenciais diversos encontros foram realizados no Brasil, deixando-nos reflexões, relatórios e direcionamentos

reflexivos e práticos sobre diversas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Um dos mais recentes eventos nacionais que representam essas iniciativas está na ação conjunta da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ para discutir e fortalecer o Sistema Único de Saúde e refletir sobre a população em situação de rua/PSR (Lenir Silva, 2020)

Por meio da Comunidade de Práticas de Atenção Primária à Saúde/ComPAPs, em conjunto com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde/CONASEMS foi realizado e agendado encontros para discutir a saúde da população em situação de rua, a vacinação contra o vírus da Covid-19 e a atuação dos mediadores assistenciais e médicos nos estados do País. O encontro é realizado através da plataforma digital para discussões, reflexões e diretivas sobre a Saúde Primária, Psicossocial e Mental no Brasil: IdeiaSUS, da FIOCRUZ.

A reunião realizada em 15 de dezembro de 2021 reuniu a diretora da FioCruz Brasília, Fabiana Damásio, o coordenador do IdeiaSUS, Valcler Rangel e o coordenador do Movimento Nacional para População em Situação de Rua/MNPSR, Vanilson Torres; E outros participantes.

O II Encontro Nacional intitulado *Vigilância em Saúde e População em Situação de Rua no Contexto da covid-19* aconteceu na plataforma do IdeiaSUS em 10 de março de 2022, e “a temática da vigilância em saúde foi escolhida porque ela abrange os desafios relacionados ao fechamento do ciclo vacinal (1ª, 2ª e dose de reforço) da população em situação de rua; ao monitoramento de casos por meio da testagem; e ao acompanhamento dos casos positivos.” (FIOCRUZ, 2022)

Tal como mencionado anteriormente, os ganhos históricos relacionados às conflitualidades e disputas hegemônicas dos interesses de projetos societários se dá no desenvolvimento das lutas cotidianas, das reivindicações dos coletivos, movimentos sociais e sociedade civil e política que caracterizam esforços de reivindicação na participação para elaboração de ordenamentos jurídicos inspirados no cumprimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua/PNPSR aqui especificada. Logo, está na Assistência e Saúde os principais meios de acolhimentos e trabalho com a PSR. E

apesar de a Assistência Social ser reconhecida como um direito social na Constituição, com base nos artigos 203 e 204, cinco anos passaram

para que esses dispositivos fossem efetivamente transformados em lei orgânica. A Assistência Social enquanto política social foi regulamentada somente em 7 de dezembro de 1993, por meio da promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Lei n. 8.742, 1993). (MEXKO, S. SOUZA, W. p 6)

Essas e outras conquistas têm garantias legislativas e sociais positivamente marcadas pelas jurisdições e ordens em diversas áreas necessárias à garantia de direitos da população em situação de rua no País através do acesso à Saúde, Educação, Previdência social e demais áreas e direitos fundamentais. Algumas, senão as mais importantes, estão na Consolidação das Leis do Trabalho⁸, quando através dos dispositivos de acolhimento os segmentos populacionais são encaminhados para a reinserção no mercado de trabalho – recentemente envolvido com novas legislações, como as Leis 13.467, da Reforma Trabalhista e 13. 429, da Terceirização.

Portanto o desenvolvimento das ações legislativas está diretamente relacionado ao desenvolvimento, manutenção e implementação das políticas sociais e econômicas. Todas as políticas, quando coordenadas, estão necessariamente vinculadas à efetiva, responsável e qualitativa organização dos diversos instrumentos de aplicação dos princípios legislativos. Podemos mencionar no leis e políticas públicas que precisam estar coordenadas para atuarem no diagnóstico, acolhimento e defesa dos direitos da população em situação de rua. Ao dialogarmos sobre Saúde e Assistência Social, respectivamente, não podemos esquecer das seguintes leis e decretos:

Lei 8.080/1990 que orienta as práticas, princípios, direitos e deveras do Sistema único de Saúde no Brasil, conjuntamente a outras legislações específicas de atuação profissional, acolhimento e acompanhamento de usuários.

Portaria 3.088/2011 do Ministério da Saúde, legislando, então, a orientação jurídica, social e prática multiprofissional da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS. Haja vista que o desenvolvimento de transtornos psicológicos e sociais está, também, diretamente relacionado com convivência com as ruas – a precariedade, os estigmas sociais, a falta de alimentação, a exposição exacerbada, a violência e entre outros aspectos. Portanto, tornando-se desafiador constituir e materializar políticas públicas que fomentem a redução de danos aos usuários e pacientes em dependência psicoquímica das drogas.

⁸ Lei nº 5452 de 01 de maio de 1943.

A Lei 10.216/2001, orientado junto à Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, a atuação profissional, dos poderes públicos e da sociedade no diagnóstico e acolhimento daqueles e daquelas que estão com problemas e transtornos mentais.

A Lei 8.742/1993, Lei Organiza de Assistência Social/LOAS, promulgada perante as lutas dos mais diversos setores sociais determina e orienta a Política Nacional de Assistência Social, extremamente necessária para o acolhimento do grupo de pessoas precarizadas em todas esferas. O que possibilita o desenvolvimento de pesquisas, censos como as realizadas e explicitadas anteriormente, tais quais a do Ministério do Desenvolvimento Social.

A Lei Federal 8.069/1990, Estatuto da criança e do Adolescente dimensiona a reorganização da defesa das Crianças e Adolescentes no Brasil – haja vista que as políticas públicas estão diretamente responsáveis por defenderem, protegerem, promover e cuidar das crianças e adolescentes. E, aliás, são essas e esses que também se encontram em extrema precariedade, nas ruas. Alerta-se para, além da violência social e econômica sofrida pelas crianças, adolescentes e mulheres e homens em situação de rua, há a realidade extremamente preocupante da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes expostos nos viadutos, becos, vielas. Além do absurdo, as outras formas de violência que, além de institucionais, tem sido policial. E, especificamente voltada para a população em situação de rua, a

Lei 7.053/2009, institui a Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua/PNPSR. Inspirada nas diversas orientações nacionais e internacionais, passa a ser a principal política federal específica a tratar dos casos de pessoas em situação de rua em todo o território brasileiro, coordenada às demais políticas que orientam a assistência social. O artigo 5 do decreto 7.053/2009 da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua determina que são princípios essenciais a igualdade e equidade, os incisos I, II, I e IV determinam respeito à dignidade humana, direito à convivência familiar e comunitária, atendimento humanitário e universalizado.

Obviamente que as determinações e variantes que influenciam ou colocam pessoas para a situação de rua estão relacionadas às mais diversas origens: problemas familiares, desemprego, violência, convivência com territórios perigosos, guerras e desemprego. E esses determinantes são de responsabilidade de solução dos estados e da nação. Pois está previsto na Constituição Federal, por exemplo, em seu artigo I,

a valorização e respeito à dignidade humana, à moradia, à proteção, entre outros direitos fundamentais. E justamente relacionada à efetivação desses direitos que surge o decreto 7.053 de 2009. Mas notemos a necessidade de possibilitar o debate e reflexão crítica para as estruturas determinantes dessas condições de precariedade calcadas na economia e nos interesses capitalistas de acumulação monopolista. O contexto das populações em situação de rua no Brasil está diretamente relacionado ao desenvolvimento acelerado do capitalismo monopolista que influencia diretamente nas conflitualidades de interesses de setores econômicos.

Entendamos então que, em condições de extrema precariedade pobreza, as populações em situação de rua temos ido reflexo da exploração do trabalho e dos grandes conglomerados empresariais que estão em disputa, monopolizando riquezas naturais e em muitos casos proibindo o acesso à terra – que para muitos é direito divino. Mas ainda nos lembra da burocratização da vida – da judicialização da vida, do dia a dia; o que para os pobres tem sido secularmente desafiador. Haja vista a exigência de leis que, para proporcionar o direito à terra, que é bem comum a todos e todas, estejam diante de suas normas. O que caracteriza a desigualdade do homem contra o homem. E na luta contra essas desigualdades, pela retirada das populações em situação de rua dos semáforos e praças que diversas categorias tem lutado.

Notemos que o aumento das populações em situação de rua tem sido preocupante. E que para se alimentarem, catam lixos – plástico, papel, vidro, entre outros. Mas não possuem registro de carteira assinada – o que caracteriza o aumento do trabalho informal, aprofundando estratégias de precarização e desproteção social a médio e longo prazos. E contraditoriamente evidenciando as alternativas de resistência que a classe trabalhadora tem construído como meio de sobrevivência que minimamente lhes dá condições de subsistir. Mas não lhes garante a qualidade de vida permanente.

As condições de informalidade, em sua maioria, expõem os trabalhadores à insalubridade e desproteção social perante o caráter de instabilidade. Esse contexto leva as populações desse setor à fragilidade da saúde da força produtiva, haja vista a extensão das jornadas de trabalho e a ausência de fiscalização sanitária. Aqui o trabalho deixa de ser custo fixo aos patrões, tornando-se despesa variável, onde os trabalhadores são “[...] ora repelidos, ora atraídos novamente [...]” (MARX, K. 2013, p. 716) sem qualquer garantia de estabilidade salarial.

Essa conflitualidade também caracteriza a pauperização das populações em situação de rua, os/as *street living people*⁹. Pois a já precária situação social é agudizada pela falta de emprego e baixo assalariamento. A condição de informalidade é generalizada, pois está na busca da essencialidade da moradia e da alimentação a luta diária pela sobrevivência. E o caráter – ou descaráter, eugenista de impedimento dos trabalhos informais de ambulantes, por exemplo, exemplifica ações de alguns governos autoritários. Essas características expressa a conflitualidade dos projetos societários em andamentos no País.

A estruturação das leis, então, precisa estar relacionada à humanização das vidas humanas. Do rompimento com a violência do Estado. E esse dispositivo de manutenção das relações sociais de produção se torna possível apenas quando percebido o caráter econômico do modo de produção que, mesmo tendo todos os recursos naturais, humanos e materiais para o desenvolvimento saudável da sociedade ainda se utiliza de ideários desiguais e da financeirização da vida – deixando de lado o cotidiano de milhões de pessoas ainda desamparadas.

Determinantemente associadas às conflituosas organizações políticas, tem sido representativo o combate às formas de violência física, psicológica, sexual, social e econômica contra pessoas no Brasil desde o final dos anos 90, especialmente. Os arcabouços datados de lá, em sua maioria atualizados entre 2009 e 2021, representam a luta dos movimentos sociais dos trabalhadores, mulheres, negros, LGBT's, camponeses, indígenas e categorias profissionais comprometidos e comprometidas com a emancipação social e econômica da classe trabalhadora e a luta contra os princípios imperialista da burguesia conservadora. Exemplifica-se, e não tão simplificaradamente, a busca pela ruptura com o autoritarismo, a violência contra mulheres e crianças, o combate ao sexismo, e reivindicação dos direitos trabalhistas, a manutenção do acesso à saúde e educação públicas universais e gratuitas para que assim não haja aumento dos índices de pessoas em situação de rua no País e no mundo.

⁹ Tradução livre: pessoas em situação de rua.

2. A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ALTERNATIVA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

2.1 A Política Nacional para População de Situação de Rua e a Política de Assistência Social para o segmento

No cerne historicamente estrutural da sociedade estão gestados, em diversos períodos e territórios, mecanismos de cooptação, manutenção ou suporte à classe trabalhadora, quer seja para atender as necessidades de pacificação que o Estado necessita para implementar seus projetos de governo, quer seja pela pressão popular acirrada. Nesse sentido alguns instrumentos do poder público são desenvolvidos para atender múltiplas demandas. E a Assistência Social brasileira, caracterizada pelo seu teor universal e gratuito, também tem sido mecanismo de intervenção profissional para com a população em situação de rua.

Diante desse e outros fatores, o que nos compete analisar quando falamos em população em situação de rua e pretendemos dimensionar, sob a ótica dos mecanismos jurídicos e instrumentos públicos de intervenção profissional a atuação coordenada da Política Nacional Para População em Situação de Rua (PNPSR)? Prepararmo-nos, diante da análise de sua legislação específica, para nos debruçarmos sobre as diretrizes, princípios e orientações que estão discorridas no Decreto 7.053 de dezembro de 2009 que marca a instituição legal que orienta as profissões, instituições, órgãos públicos e organizações não-governamentais a trabalharem no acolhimento e encaminhamento das demandas da população em situação de rua.

No art. 1º, que institui a PNPSR, em seu parágrafo único,

considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Pensar e dialogar sobre essa definição requer diagnóstico social multiprofissional e escuta coletiva para que as alternativas sejam postas em prática.

Fazer parte da luta pela garantia de direitos da população em situação de rua é desafiador. Tem sido pautada a atuação profissional atrelada ao cumprimento de normas e diretrizes que orientam a maneira de gerir projetos para esse segmento, e

realiza-los por meio da criação de fóruns que direcionem a proposição de projetos pela via participativa de entidade e fóruns intersetoriais de comunidades da população em situação de rua e pessoal qualificado a trabalhar com a área, especialmente na esfera pública, por meio dos entes federativos – Municípios, Estados e União.

Os princípios estão inspirados na Constituição Federal (CF, 1988) que logo de início, em seu art. 1º, incisos II e III, zelam e defendem a dignidade humana e cidadania. Em seu art. 3º, inciso III, determina a erradicação da pobreza como objetivo da União Federativa, Estados e Municípios.

Tendo em pauta esses e diversos outros mecanismos a Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR) orienta diretrizes que determinam ser de responsabilidade dos entes federativos a execução de políticas sociais e ações voltadas para a garantia de direitos a esse segmento (inciso V). As diretrizes pautam a “promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais...” (BRASIL, art.6º, inciso I). Percebamos que os instrumentos que dão diretrizes estão extensivamente relacionados às necessidades essenciais de todo e qualquer ser humano na produção e reprodução das relações sociais humanas impressas no cotidiano (IAMAMOTO, 1998).

Mas para que possamos entender, de modo que proporcione o acolhimento e acompanhamento, quer seja das políticas sociais, quer seja das demandas dos usuários dos serviços, precisamos dimensiona-los na perspectiva da racionalidade (Yolanda Guerra, 2006). Pensar a racionalidade como mecanismo de desvelamento, descoberta, investigação e apreensão das necessidades imediatas. Mas, para mais que diagnostica-la sob a ótica do momento, percebe-las, perante o uso da racionalidade e das qualidades operativas das políticas sociais e os meios de atendimento a esses usuários.

Essa metodologia possibilita por meio da participação de representação dessa população, a criação efetiva dos projetos que, diante de suas particularidades, emanem soluções capazes de sanar seus anseios. Até mesmo os mais básicos e necessários; que para além de anseios, são direitos e necessidades.

Tomemos como exemplo que, de imediato, ao enxergar populações em situação de rua em situação de chuvas debaixo de viadutos pode nos causar angústia. Muitas vezes sensação de impotência. E para solucionar de algum modo a situação é

necessária a ação coordenada de investigação, diagnóstico e encaminhamento de casos para uma equipe multiprofissional que retire daquele lugar as pessoas, crianças e adolescentes expostas às condições de insalubridade – mostrando-lhes caminhos que os aproxime de organizações de grupos e coletivos de formação sobre o direito à moradia, a exemplo. Dando-lhes, pois, alternativas para passar o tempo e desenvolver a socialização e engajamento; projetos de arte, dança e plantio de hortas. Alternativas como essas, quando interseccionadas ao acesso aos serviços de acolhimento, psicologia e assistência social, constrói novos caminhos – retira-os da invisibilidade.

Mencionou-se até então alguns dos processos de desenvolvimento legislativo, jurídico e social das reivindicações na atuação dos poderes públicos ligados à criação de políticas públicas e projetos voltados às pessoas em situação de rua, especialmente no âmbito da Política Nacional de Assistência Social/PNAS. E essa Política, instituída na Lei Orgânica de Assistência Social é necessária, e é sobre ela que iremos discorrer mais à frente. A orientação nacional, pautada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) para tratar dos direitos voltados a esse segmento de formas coordenada com as demais políticas de Saúde e Educação, para garantir-lhes os direitos e acompanhamento dos serviços essenciais, é princípio de atuação profissional. A coordenação multiprofissional direciona e realiza diagnóstico específicos para o segmento da população em situação de rua. Particulariza grupos com crianças e adolescentes e mulheres.

Já imaginou ser mulher e conviver com as ruas em tempos de menstruação, cuidando de crianças ou amamentando debaixo de viadutos? Paralisante. Mas é diante de realidades como essa que os poderes públicos devem atuar - intersectorializando as ações encaminhativas para os setores especializados.

Quando se trata de particularidades como essas, notamos que é indispensável estar atento e atentas ao cotidiano e ao que, com o máximo de dinâmica, tem acontecido a nossa volta. A redação do jornal R7 noticiou, depois de levantamento da ONG Visão Mundial (2019), que no Brasil há mais de 70 mil crianças e adolescentes em situação de rua. E que em São Paulo há mais de 1.800 crianças nessas condições, com relatos de violência cometida por policias.

Levantamentos, notícias e relatos como esses são de grande relevância para a tomada de providências por parte dos poderes públicos responsáveis por promover a proteção e defesa das crianças e adolescentes.

A atitude policial, por exemplo, de fato fere os princípios da Lei Federal 8.069/1990. E também fere a Lei Menino Bernardo, nº 13.010/2014 – que determina ilegal e contrário ao cumprimento das orientações e normas jurídicas o castigo físico, vexame e violência. Em situações como essa, caracterizada como emergencial, agravada diante das condições de vulnerabilidade das ruas, aponta-nos caminhos de denúncia e investigação coordenadas entre as políticas por meio da intersetorialidade. Sendo essa

a intervenção coordenada de diversas instituições socioassistenciais e econômicas no desenvolvimento de ações de atenção integral para tratar de problemas de saúde, bem-estar e qualidade de vida da população. Significa transformar ações voluntárias e eventuais em ações socialmente organizadas, orientadas estrategicamente e prioritariamente a problemas de saúde, como os relacionados ao uso de álcool e de outras drogas, que dependem, também, de ações de outros setores, como o da assistência social, educação, segurança, lazer, esportes, trabalho, dentre outros. (UCHOA, 2014. p. 230)

No caso mencionado, do abandono, da situação de rua, da violência física, noticiado pela redação da R7 – e em qualquer caso de atuação profissional do (a) assistente social, a intersetorialidade é necessária. Indispensável. Pois

em todas as esferas de execução das políticas de atenção à infância, identificamos que a grande dificuldade encontrada é a falta de intersetorialidade entre as mesas. Cada política tenta responder por suas ações específicas de forma isolada, desarticulada das demais, promovendo ações fragmentadas, pontuais e sem alcançar uma visão de totalidade. (NEPOMUCENO, 2015. p. 228)

O encaminhamento seria feito para Corregedoria, para investigação e reparações administrativas necessárias– no caso dos policiais. E a elaboração e solicitação de ações encaminhativas coordenadas, quando diagnosticada a situação, aos Conselhos Tutelares, Conselhos Estaduais de Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente; Ministério Público; Tribunais de Justiça; Procuradorias; Varas da Criança e Adolescente; Secretarias e Dispositivos Públicos CRAS, CREAS E CAPS.

E como funcionam as ações, quer seja para crianças e adolescentes, quer seja para demais grupos da população em situação de rua?

Elas são possíveis de diversas maneiras. E algumas alternativas são – por meio da formação social da educação – desenvolvendo projetos; através do diagnóstico social, geopolítico e econômico profissional – realizando fóruns e encontros de discussões; da ação profissional no uso das atribuições possíveis – por meio de encaminhamentos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) no âmbito da Política Nacional de Assistência Social/PNAS (2004). E também por meio da Rede de Atenção Psicossocial -RAPS, especialmente através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Dispostos aqui de atenção à Assistência Social no atendimento à população em situação de rua. Mas como temos refletido sobre a ação coordenada da intersetorialidade, cabe-nos lembrar, em suma, que através da RAPS, a existência de Programas como Centros de Atenção Psicossocial -CAPS possibilita atendimento e acompanhamento multiprofissional qualificado – especialmente nos casos de usuários em convivência com psicoativos.

Em suma, os CAPS III E CAPS AD III atendem 24 horas — quer seja pela possibilidade de transtorno mental e sofrimento grave prolongados, quer seja pelas particularidades psicoquímicas e sociais das drogas.

Dedicarmos-nos, nos próximos parágrafos, a refletir, reforçar e compreender a Política Nacional de Assistência Social (2004), Lei nº 8.742 de 07 de julho de 1993. Essa, interposta, reivindicativa e orientadora da proteção social não contributiva no Brasil, é mecanismo de minimização das desigualdades sociais, combate à pobreza, erradicação da fome e enfrentamento às demais expressões da Questão Social impressas estruturalmente na sociedade.

Posteriormente é sancionada a Lei 12.435 de 2011, que altera artigos da LOAS, de 1993. E o Conselho Nacional de Assistência Social, que desde 1993 articula as ações e diretrizes nacionais, publica e aprova, revogando a NOB/SUAS de 2005, a Resolução nº 33 do CNAS: Normas de Operacionalização Básica NOB/SUAS.

Dispões sobre a responsabilidade dos entes responsáveis pela aplicação da Assistência Social; gestão do SUAS; planos de assistência social; fundos de investimento da Seguridade Social; pactos de aprimoramento da Assistência Social,

prioridades, metas e vigilância social que compõem o SUAS na defesa e promoção da proteção social nacional brasileira.

O art. 4º da Resolução 33 NOB/SUAS (2012), determina a oferta pública e gratuita de espaços públicos que disponibilizem uma rede de serviços de proteção social, concessão de auxílios emergências, zelo pela convivência familiar e comunitária saudáveis, escuta profissional e acesso à informação social sobre situação de risco social em curso, reconhecendo-se as particularidades territoriais.

O art. 6º, um dos mais extensos da Resolução exige, na prática profissional e coordenação das ações de provisão dos serviços, que esses sejam de caráter contínuo. E um dos mais interessantes aspectos está na valorização da participação de usuários e trabalhadores no acesso ao conhecimento e convivência social comunitária, no fortalecimento de vínculos, respeitando a diversidade cultural, racial e de gênero. Provimento do acesso aos documentos públicos oficiais, sigilo profissional, privacidade do usuário, acesso a orientações profissionais

O art. 7º da Resolução determina e orienta a disponibilização de serviços de assistência social no provimento de alternativas e projetos para o combate à pobreza e às condições de risco social através da oferta de serviços autônomos, eficientes e coordenados.

Diante da vasta tessitura legislativa, jurídica e social, a Política Nacional de Assistência Social dimensiona as ações profissionais como regidas mediante segmentos e diretrizes nacionais, tais quais as normas operacionais básicas, a LOAS, o CNAS e demais órgãos e direcionamentos. Nesse aspecto os instrumentos de atuação são meios de aproximação, acolhimento e acompanhamento dos usuários e usuárias do SUAS. Por meio do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS Centro de Referência Especializado Para População/Centro Pop.

Como são distribuídos esses dispositivos públicos e como funcionam?

Respectivamente, o CRAS é o dispositivo público estatal que disponibiliza, por meio da equipe multiprofissional e rede de assistência social, os serviços de proteção social básica às famílias e usuários. Esses serviços não são imediatos, desconexos da realidade, das necessidades e das particularidades territoriais, pois precisam estar disponíveis coordenada e participativamente. A emissão de documentos,

diagnósticos, realização de cadastros, acompanhamento familiar, divulgação de projetos, envolvimento comunitário, elaboração de plano de empregos e demais serviços gerem as ações que corroboram para o acolhimento por meio do planejamento. Desde a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004), esse dispositivo público tem atuado e crescido em número, ações e projetos. Atualmente são mais de 5.000 espalhados nos mais de 5.500 municípios brasileiros dos 26 estados e Distrito Federal. Os serviços de proteção básica socioassistencial são de responsabilidade do CRAS, enquanto que a gestão e organização é de responsabilidade do órgão municipal – impresso na secretaria gestora. De maneira intersetorial o CRAS atua junto ao Programa de Atenção Integral à Família/PAIF, realizando encaminhamentos que percorram por entre os centros de convivência locais.

O monitoramento e vigilância territorial é fundamentalmente necessário ao funcionamento e articulação do CRAS, para que, diante do cadastro de eventos, acompanhamento de casos familiares, situações de riscos e vulnerabilidade, coordenar as ações e procedimentos – e esses requerem mobilidade da equipe multiprofissional, visita domiciliar, reuniões, encontros e relatórios mensais ou trimestrais, a depender da área, objeto e território de estudo, participação e atuação.

Segundo a norma operacional básica (2012), resolução nº 33, o horário de funcionamento do CRAS é orientado em 8 horas diárias, por meio de duas equipes multiprofissionais, contendo técnico de nível médio e nível superior, preferencialmente do Serviço Social e Psicologia. Em todas elas, obrigatoriamente, um (a) assistente social. A existência do CRAS não impede que práticas privadas e de organizações não-governamentais desenvolva ações voltadas à compreensão e proteção territorial em que o Centro atua, mas que esses estejam referenciado ao instrumento público estatal. Por meio da portaria do MDS 843/2010, a instituição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS materializa a Proteção Social de Média Complexidade na Proteção Social Especial/PSE, com a missão de combater a violação de direitos e a situação de vulnerabilidade e riscos sociais, reconhecendo as particularidades de cada grupo – crianças e adolescentes, mulheres, idosos, LGBTs, negros (as), etnias, trabalhadores e demais particularidades.

As especialidades caracterizam o CREAS como dispositivo atuante no âmbito da prestação de Serviço de Proteção e Atendimento Especializados para Família e Indivíduos/PAEFI, trabalhando com a provisão resolutiva voltada aos casos de crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em mobilidade reduzida, idosos e população em situação de rua. E o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/Centros Pop, cuja atuação e desenvolvimento de práticas dão detalhada atenção ao segmento, reforçado pela necessária criação de projetos e ações específicas de assistência social, ratificada pela Lei Nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005.

Inspirado no Comitê Nacional, a criação dos comitês gestores intersetoriais tem o dever de monitorar, acompanhar e elaborar relatórios sobre as ações desenvolvidas nos âmbitos das políticas de saúde, assistência social, trabalho, renda, moradia, entre outras. O atendimento aos usuários e usuárias dos serviços públicos tem dever de serem providos na perspectiva que orienta o profissional no atendimento qualificadamente crítico, cujos usuários não se sintam culpabilizados (as), orientando-os sobre seus direitos e deveres. Pois

“[...] não deve ser de pressionar as pessoas para que assumam responsabilidades além de suas forças e de sua alçada, mas oferecer-lhe alternativas realistas [...] o Estado tem que se tornar partícipe, notadamente naquilo que só ele tem como prerrogativa, ou monopólio – a garantia de direitos. (MDS, 2011, P. 19 apud PEREIRA-PEREIRA, 2006, p.40).

Conclui-se, então, que os princípios de socialização dos conhecimentos multiprofissionais precisam gerir de forma coordenada as funções multiprofissionais, desenvolvendo-as nas diversas esferas da saúde, assistência social, educação e empregabilidade. Logo, as ações políticas coordenadas são alternativas para a efetivação dos princípios da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua (PNPSR) no Brasil.

Até aqui elaborou-se reflexões e análises sobre alternativas operacionais de atuação e intervenção possíveis no âmbito da assistência social na perspectiva da intersetorialidade, mapeando, de maneira geral, o serviço de assistência social. E não todos os caminhos possíveis, mas aqueles cujas trilhas dimensionam mecanismos para o acolhimento da população em situação de rua.

Mais adiante, nos termos da análise coordenada intersetorial, buscar-se-á compreender o funcionamento das ações, projetos e programas municipais voltados a esse segmento na cidade do Recife, em Pernambuco. E essa proposta pauta o mapeamento da população em situação de rua e os dispositivos públicos e privados voltados ao acolhimento desse segmento.

2.2 A política municipal da cidade do Recife para população em situação de rua e a atuação da Política de Assistência Social.

Até aqui buscamos e trouxemos algumas informações e análises no âmbito nacional sobre a população em situação de rua, os aspectos civilizatórios, instrumentos de monitoramento e legislações que dissertam acerca dos direitos desse segmento. E em algumas esferas de hierarquia discutimos alguns assuntos relacionados aos instrumentos de atuação profissional no acolhimento à população em situação de rua, aos dados e estatísticas nacionais sobre pesquisas realizadas através de Institutos e Ministérios que, ao longo de anos, mapearam as condições desse segmento.

Vimos, por exemplo, que ao longo do tempo foram desenvolvidas ações na área estatística, legislativa, jurídica, profissional e de serviços – político-administrativa. Nesse sentido a ratificação da Lei 11.258 de 30 de dezembro 2005 apresenta algumas das primeiras ações do Estado brasileiro na elaboração de políticas públicas ao segmento. Alguns anos à frente é ratificada a Política Nacional pelo Decreto 7.053/2009 que elaborou as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua, coordenados com os serviços dos Centros de Referência e Centros POP.

Nesse tópico pretende-se analisar com perspectiva semelhante os instrumentos diretivos no que diz respeito à assistência social no acolhimento dessa população na cidade do Recife. Mas agora com uma ênfase na Cidade do Recife que, desde 2011 tem, ao passo que desenvolvido ações para a população em situação de rua, tem também noticiado um aumento percentual desses e dessas que convivem diariamente nas condições de extrema pobreza.

Na perspectiva de acompanhamento e elaboração de políticas públicas a essa população, e seguindo orientações da própria política nacional e de cartilhas do CREAS e Centros Pop sobre as áreas de assistência social, criou-se a Lei municipal

18.503 de 7 de julho de 2018 que orienta no município recifense, por meio de legislação própria, a eleição de pessoal para o acompanhamento, monitoramento e elaboração de projetos e políticas públicas por meio do Comitê Intersectorial. Essa Lei de 2018 para o comitê intersectorial fortalece o Sistema Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife SMAS/REC, que em 1994 outorga a Lei 15.893/1994. A lei do SMAS, em seu artigo 3ª, inciso III determina

a realização de programas e projetos com investimentos nos grupos populares, fomentando e subsidiando, financeira e tecnicamente, iniciativas, meios, capacidade produtiva e de gestão, para a garantia de sua organização social, das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida e a preservação do meio ambiente. (RECIFE, 1994)

Em seu inciso IV trata da realização de serviços emergenciais para aquelas e aquelas que deles necessitarem, fortalecendo princípios da LOAS/1993.

Essas e demais outras legislações e ações coletivas são iniciativas que pautam a discussão das condições de vida populacional, elaboração de plenos, audiências, ratificação de leis, criação de dispositivos de contato direto com a população em situação de vulnerabilidade e risco para o fortalecimento de ações socioassistenciais como iniciativas que dão forma ao reconhecimento da população em situação de rua no que se trata de legislações municipais em Pernambuco. O comitê intersectorial, na responsabilidade de elaborar, monitorar, manter, promover e aplicar políticas públicas de ações voltas às pessoas em situação de rua, fomenta iniciativas no que diz respeito ao atendimento das necessidades dessa população, integrando parte de um plano de ações desenvolvidas na esfera municipal.

No ritmo de elaboração de possíveis ações, as orientações inspiradas na PNPSR, coletivos e Movimento Nacional para População em Situação de Rua pautam, na cidade do Recife, a realização de discussões, audiências públicas e encontros locais e regionais em torno das condições da população em situação de rua no Brasil, estados e municípios. Nesse ritmo, na cidade do Recife foi feita a audiência pública convocada pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, em 16 de junho de 2019, reunindo representantes do Movimento Nacional para População em Situação de Rua (MPNSR) e Comissões municipais de Desenvolvimento Econômico, Cidadania e Saúde para discussões sobre reivindicações como geração de oportunidade de emprego e moradia como alternativas para a superação da extrema pobreza.

As demandas evocadas pela população em situação de rua tem sido relevantemente percebidas. E para além das emergente e visíveis as condições de precariedade, como o não acesso à água, as condições de higiene, a alimentação, a moradia, o emprego, falta de teto, a insegurança e o próprio desenvolvimento social das relações sociais que acumulam traumas psicológicos e emocionais – percebe-se aumento desse contingente a cada ano consecutivo, aumentando também as formas de violência institucional, demandas ao poder público e complexidade da pobreza urbana.

Segundo a Secretaria de Assistência Social da Cidade do Recife, em 2016 havia 1,1 mil pessoas em situação de rua, e esse número pulou para mais de 1,6 em 2019.

Essas estatísticas têm consonâncias políticas, econômicas e sociais com a realidade do empobrecimento populacional brasileiro nos últimos 05 anos. O desemprego, a fome, a criminalidade, a terceirização e falta de elaboração de políticas públicas que rigorosamente valorizem a implementem censos, monitoramento, cadastramento, elaboração de programas de emprego, geração de renda e oferta de serviços tem acentuado a realidade de precariedade nas capitais do País. Baseado em estudos realizados pelo Observatório das Metrópoles em parceria com a PUC/RS, com fontes na PNAD Contínua, pesquisas internas e divulgação em jornais, como o Jornal do Comércio, mostra que dentre os 40% mais pobres do Recife possuem o pior rendimento do País em comparação com outras capitais.

Como alternativas para a minimização das condições precárias da vida dessa população são desenvolvidos projetos e ações vinculados aos poderes públicos, em torno da discussão e avaliação para o provimento de resolução das necessidades desse segmento. Alguns desses projetos, cuja inspiração tem sido a criação e multiplicação dos Centro de Referência para População em Situação de Rua, o Centro Pop, desenvolvido por ações do antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atualmente Ministério da Cidadania, orienta a disponibilização desses instrumentos, materializados em espaços físicos e serviços, como alternativa de resolução imediata a curto e médio prazo.

Para tratar dos assuntos voltados ao diagnóstico socioeconômico dos territórios, buscando apreender suas necessidades e desafios, a cidade do Recife dispõe de secretaria responsável por diversos assuntos na área.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas (SDSDHJPD) foi criada pela Lei 18.291/2016. É um órgão da administração direta municipal responsável pelo planejamento, coordenação, articulação, execução e controle das políticas públicas, representadas pelas Secretarias Executivas de Assistência Social, de Direitos Humanos, de Juventude e de Políticas Sobre Drogas. (PCR, 2022).

Organizada política e administrativamente para minimização, mapeamento e resolução dos riscos de vulnerabilidade sociais aos quais estão submetidas as populações, orientando ações, projetos e buscando elaborar alternativas de geração de renda, formação socioeducacional e vigilância social para a garantia de direitos, a secretaria tem, mesmo que ainda insuficiente, desenvolvido ações no que diz respeito à população em situação de rua do município.

A criação do Sistema MAIS, cujo acrônimo representa Mobilização, Acolhimento, Integração e Sistematização, reúne programas, ações projetos e iniciativas para monitorar, acolher, elaborar e prover serviços especializados e referenciados às populações em convivência com a dependência psicossocial do álcool e outras drogas assim como constatado também na população em situação de rua, desenvolvendo também o fomento de pesquisas sobre estatísticas socioeconômicas, problemas urbanos, territorialidades e demandas populacionais. O Sistema integra ações da Secretaria Executiva de Política Sobre Drogas¹⁰ do Recife.

No âmbito municipal da cidade do Recife os Centros Pop, voltados à população necessitada, estão disponíveis, de acordo com a Prefeitura, em duas unidades. O centro Pop Glória¹¹ e o Centro Pop Nelza Gomes¹²

Os Centros Pop atendem as Regiões Político-Administrativas/RPAs da cidade e seus bairros. Localizando-se na Rua Bernardo Guimarães, 135, Santo Amaro, o centro Pop Glória atende a RPA 1 e 6, acolhendo os bairros: Bairro do Recife; Santo Amaro; Boa Vista; Cabanga; Ilha do Leite; Paissandu; Santo Antônio; São José; Coelhos; Soledade; Ilha Joana Bezerra; Boa Viagem; Brasília Teimosa; Imbiribeira; Ipsep; Pina; Ibura; Jordão e Cohab.

As demais RPAs – 2, 3, e 5 são atendidas pelo Centro Pop Nelza Gomes, na rua João Coimbra, 65, Madalena. Esse centro é responsável pelos bairros Arruda; Campina do

¹⁰ 3355.8210 | sepod.recife@recife.pe.gov.br

¹¹ Contato. Tel. 3222-4840. E-mail. centropopgloria@gmail.com

¹² Contato. Tel. 3301-1828/1829. E-mail: centropopneuzagomes@gmail.com

Barreto; Campo Grande, Encruzilhada; Hipódromo; Peixinhos; Ponto de Parada; Rosarinho; Torreão; Água Fria; Alto Santa Terezinha; Bomba do Hemetério; Cajueiro; Fundão; Porto da Madeira; Beberibe; Dois Unidos; Linha do Tiro. RPA 3 Aflitos; Alto do Mandu; Alto José Bonifácio; Alto José do Pinho; Apipucos; Brejo da Guabiraba; Brejo de Beberibe; Casa Amarela; Casa Forte; Córrego do Jenipapo; Derby; Dois Irmãos; Espinheiro; Graças; Guabiraba; Jaqueira; Macaxeira; Monteiro; Nova Descoberta; Parnamirim; Passarinho; Pau-Ferro; Poço da Panela, Santana; Sítio dos Pintos; Tamarineira; Mangabeira; Morro da Conceição; Vasco da Gama. RPA 4 Cordeiro; Ilha do Retiro; Iputinga; Madalena; Prado; Torre; Zumbi; Engenho do Meio; Torrões; Caxangá; Cidade Universitária; Várzea. RPA 5 Afogados; Areias; Barro; Bongü; Caçote; Coqueiral; Curado; Estância; Jardim São Paulo; Jiquiá; Mangueira; Mustardinha; San Martin; Sancho; Tejipló e Totó.

Uma das ações dos Centro de Atendimento para população em Situação de Rua é o cadastramento para acesso a serviços essenciais e emergenciais, como banho e alimentação. E por meio dos restaurantes populares, o Josué de Castro - Rua Peixoto, 449, bairro São José e Naíde Teodósio - Rua Tamôios, sn, bairro Santo Amaro. Ambos os restaurantes têm a capacidade de ofertar gratuitamente 1, 6 refeições diárias nos dois equipamentos.

Os Centros Pop são referência no atendimento e acolhimento imediato para a satisfação das necessidades mais essenciais da população em situação de rua, como alimentação. E para o atendimento, acompanhamento e monitoramento de outras demandas, como a de condições de vulnerabilidade e seu enfrentamento; combate às formas de violência psicológica, física e sexual e demais demandas, estão disponíveis 14 unidades dos Centros de Referências de Assistência Social e 06 unidades dos Centros de Referência Especializado para Assistência Social, abrangendo as 6 Regiões Político-administrativas.

Um programa da cidade do Recife, que faz parte da ação de diversos programas do Sistema MAIS, responsável pela elaboração de ações voltadas à minimização de riscos e vulnerabilidade social e econômica na cidade do Recife, especialmente no que diz respeito às populações em situação de rua, lança o Acolhe Vida. O Acolhe Vida é ação itinerante, estratégica e articulada de monitoramento, escuta e

disponibilização de serviços imediatos aquelas e aquelas dependentes de álcool e outras drogas. Lançado em maio de 2019, o programa Acolhe Vida realiza ações para escutar as populações usuárias de drogas, cuja dependência geralmente acarreta na convivência com as ruas – sendo uma das características das populações em situação de convivência com as vias públicas. Em julho de 2021 realizou escuta, distribuição de kits de higiene pessoal (escova de dente, pasta, máscaras, álcool em gel), banho e kit lanche para algumas centenas de populações na Praça do Derby e na Rua Dezesseis, no bairro Santo Antônio, em dias diferentes. Desde o lançamento do programa foram realizados mais de 4 mil atendimentos.

Segundo a Prefeitura Municipal do Recife,

O Programa Acolhe Vida Recife visa promover o cuidado especializado, no âmbito da política sobre drogas, para usuários de drogas e seus familiares, através da escuta qualificada e acompanhamento individual ou em grupos, assim como a realização de encaminhamentos para as redes de serviços. (PCR, 2019).

Além das ações da prefeitura também foram detectadas ações que se tratam da organização da sociedade civil por meio de movimentos sociais, em diversos meios de comunicação e articulação da organização coletiva de vigilância social, distribuição de alimentos e formação sobre os direitos à cidade, ao urbano e ao campo.

Conjuntamente com a Universidade Católica do Recife, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Teto (MTST)¹³ e Samaritanos¹⁴, põem em ação a Marmita Solidária, no Armazém do Campo, em Recife. Essa ação já consegue realizar a distribuição de mais de mil e oitocentas marmitas e água nas regiões da Caxangá, Prazeres, Boa Viagem e Olinda. Essas e outras ações tem apoio e inspiração no Movimento Unificado do Povo de Rua, cuja iniciativa da arquidiocese de Recife e Olinda dão forma às práticas de solidariedade e acompanhamento de populações em situação de rua. As formas de organização da sociedade civil têm representado lutas de coletivos e grupos que manifestam suas insatisfações na busca por atendimento de suas diversas demandas impressas no dia a dia e na convivência com suas condições de subsistência.

¹³ O MTST constitui o maior movimento social organizado da América Latina que luta pelos direitos da moradia, acesso à terra, agricultura familiar e formação social e educacional.

¹⁴ Samaritanos é uma fundação de solidariedade não governamental que desenvolve ações nas cidades do Recife e Olinda.

O investimento em políticas sociais e políticas urbanas que possibilitam a reestruturação social de bairros, vilas e regiões de modo a prover as necessidades das pessoas em situação de precariedade é mecanismo capaz de, a médio e longo prazo, resolver problemas tais quais a extrema pobreza de pessoas em situação de rua.

A urbanização, então, para atender os direitos das populações de modo a acolher todas e todas necessita reconhecer as particularidades territoriais na criação de projetos que dimensionem e acolham as necessidades das favelas no que tange a suas condições sociais – como análise das condições de vida e subsistência – como no caso de mães solteiras desempregadas e jovens sem trabalho.

Por meio do diagnóstico das necessidades psíquicas da existência ou não de dependência psicoquímicas no local – realizando acompanhamento de casos de desnutrição, violência, transtornos mentais, desemprego e encaminhamento para unidades especializadas em psicologia, assistência social, médica e laboral em geral. Em relação à organização de levantamento dessas necessidades, tais quais as laborais envolvendo desempregados (as) precisa garantir o acesso à moradia, alimentação, educação, capacitação profissional e emprego. Analisando, por exemplo, o número de ambulantes e trabalhadores informais, encaminhando-os a auxílios, vagas de emprego, cadastros em sistemas socioassistenciais, projetos e abertura de pequenos negócios que proporcione a renda familiar e manutenção da família, por meio da aplicação das leis voltadas para a manutenção e desenvolvimento de ações afirmativas voltadas ao cumprimento da Política Nacional Urbana; Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Saúde e Educação, promove-se alternativas na formação das populações comunitárias, da abertura de caminhos para o mercado de trabalho e, a médio e longo prazos, a transformação social pautada no acesso a direitos coletivos.

3. O SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS À ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CAMPO DAS DESIGUALDADES

3.1 A atuação profissional do Serviço Social e as particularidades de raça e gênero na população em situação de rua: uma análise teórica.

O Serviço Social brasileiro constitui esforços coletivos que há décadas contribui, inspirado em metodologias, teorias e práticas dialéticas e críticas da economia política, reflexões sobre as organizações sociais que desenvolvem formas de socialização da vida em meio às diversas dinâmicas civilizatórias. A compreensão dessa dinâmica através do caráter da desigualdade econômica evidencia estruturas opressoras pautas na exploração do trabalho que coisifica relações sociais. Essa é uma evidencia cientificamente comprovada no dia a dia. E se particulariza através de territórios, povoados, experiências individuais, coletivas e societárias de cada época.

Mas para entender determinadas formas de convivência que podem indicar mecanismos de entendimento de indicadores sociais importantes, precisamos analisar particularidades que não são apresentadas de imediato como expressões nítidas das desigualdades – ao menos não a todos e todas em alguns aspectos. Essas particularidades são historicamente relacionadas as formas de socializações desenvolvidas ao longo do tempo. Algumas tem determinações tão antigas que têm sido naturalizadas na sociedade até hoje – o racismo, o machismo sexista e formas de exploração de crianças e adolescentes tem sido condutoras de intensificação das desigualdades, principalmente daqueles que vivem em situação de rua.

Diante dessa proposição teórica percebe-se que, sem dúvida, o caráter da exploração econômica é fator determinante desse aprofundamento. A situação de rua ela aprofunda relações sociais precárias. E particularidades de raça e gênero, por exemplo, indicam desigualdades históricas latentes nos aspectos de formação social brasileira; formação cuja evolução ainda é extremamente recente e necessária.

A raça tem sido mecanismo histórica de identidade, mas também de distanciamento e opressão entre pessoas. Tem relação indubitável com as formas de exploração no Brasil desde os processos de colonização e expressa um quadro cujo resultado é a exploração de “...homens e mulheres que fazem a história, mas sob condições e relações determinadas...”. Tais condições continuam a revelar a coexistência planetária de uma polaridade: riqueza-pauperismo”. (MOTA, 2010).

As formas de opressão são relatos históricos expressões no cotidiano, nas músicas, nas artes e também nas estatísticas, cuja tendência brasileira se assemelha à mundial, cujos esforços de desenvolvimento econômico ainda permanecem falhos no que diz respeito à socialização da riqueza socialmente produzia.

Em termos de ilustrações, consta-se na pesquisa do Instituto Mundial de Pesquisa sobre a Economia do Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas que “ (...) a riqueza do mundo - propriedades e ativos financeiros - está distribuída assim: 2% dos adultos que habitam a Terra detém 50% de toda a riqueza, ao passo que cabe aos 50% de adultos mais pobres somente 1% dela. ” (MOTA, 2010. p. 22). Esse disparate está em ritmos acelerados a partir da investida de coalizões e grupos político-financeiros que buscam, por diversas vias de entrada e manobra, estar à frente da gerencia do Estado através do governo Executivo, Legislativo e até mesmo judiciário. Percebe-se, pois, que

as estratégias de precarização do trabalho são parte do aprofundamento dos processos de exploração do trabalho que necessitam ser levados adiante para garantir o máximo de lucratividade com menores custos. Essas estratégias não são uma particularidade do Brasil, mas acompanham a degradação do trabalho no mundo, com o aumento da desigualdade, da pobreza, da violência, da ausência de políticas públicas. (SILVA, F.A.L.O. AMARAL, A.S.. 2018, p. 11)

Um outro exemplo que expressa, no caráter econômico das desigualdades, os necessários esforços para a reabilitação econômica e social do País, para se evitar extremas condições como as das pessoas em situação de rua, ainda está no alto índice de desemprego, chegando a mais de 14,8 milhões de pessoas (IBGE, 2021). Além dessa estatística sobre o desemprego, tem-se mais de 27,1 milhões de pessoas convivendo no subemprego, com tendências de aumento diante da lógica estrutural do capital internacional na era de acumulação flexível, segundo dados da mesma pesquisa do Instituto Nacional Brasileiro de Geografia e Estatística.

As relações étnico-raciais conotam momentos que, na formação do povoamento brasileiro pós abolição consolidada no século XIX, a última na América, condicionou processos de ocupações cujo abandono e marginalização da população negra no Brasil representou a urbanização insalubre e precária como alternativa ao desemprego e criminalização.

Dados como os revelados pela pesquisa do MDS desde 2005 mostra que são os negros que constituem maioria da população em situação de rua. A população negra representa 56% da população no Brasil, mas ainda assim outros indicadores como o de evasão escolar, presença de negros e negras nas escolas e taxas de analfabetismos mostram a necessários investimentos em esforços de manutenção da vida para uma sociedade equitativa a todos e todas independente de raça, cor e etnia – reconhecendo particularidades e construindo oportunidades. Pois os negros ainda representam 70% da população na extrema pobreza.

O Observatório da Educação no Brasil revela que, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD, (IBGE, 2019): 71,7% dos jovens fora da escola são negros, e 27,3% destes são brancos. O mesmo estudo demonstra a desigualdade de acesso à educação nos índices de analfabetismo. Em 2019, 3,6% das pessoas brancas de 15 anos ou mais eram analfabetas, enquanto entre as pessoas negras esse percentual chega a 8,9%. Em se tratando de empregos, 74,3% ganham a mais que pessoas brancas e perdidas. E pessoas brancas recebem mais, o equivalente a R\$ 33,90 contra R\$ 23,50 por hora trabalhada, mesmo com o mesmo nível de escolaridade.

Ainda são formas de naturalização e reprodução da pobreza cuja expressão concreta da estrutura societária desenvolveu e mantém particularidades territoriais que acentuam. E a raça tem sido uma dessas formas que historicamente evidenciam desigualdades em seus processos históricos.

Evidências estatísticas como as acima apresentadas revelam, para mais que as questões relacionadas a raça, aspectos também relacionados a questões de gênero cujas transversalidade e conjectura perpassa por todas as relações étnicas de modo a revelar modelos de opressão que há séculos são naturalizados e reproduzidos no cerne de todas as sociedades.

A estruturação do pensamento sexista, a coisificação do corpo, a cultura mercantilista das relações de consumo, especialmente quando atreladas às formas precárias de educação e ensino-aprendizagem, revelam formas de reprodução sociais que mantém o status quo do que diversos movimentos ao redor do mundo têm denominado de *machismo*.

Imbricado na estruturação das relações sociais de produção de todas as formas civilizatórias, com graus diferentes de violência, denúncia, casos e opressão, o

machismo tem caracterizado a reprodução da violência sexual, física e psicológica contra mulheres. A estrutura tem sido tamanha que tem perpassado todas as classes, gêneros, raça e idades da sociedade. Os crimes mencionados nas três esferas são reflexos de sociedades reprodutoras de diversos graus de opressão presentes em todas as classes sociais.

O tráfico de mulheres e crianças para a exploração sexual, principalmente em bairros com alto índice de pobreza – e também nas classes média alta e ricas tem reproduzido organizações de repressão e violência cuja reprodução social tem cooptado até mesmo as classes oprimidas como vítimas ameaçadas sem alternativas de refúgio e os colaboradores sociais.

Quando aspectos como esses, até aqui apresentados de maneira geral, incidem sobre a população em situação de rua, notamos que essa incidência ela é estrutural, ramificada e reproduzida nas relações sociais das mais variadas formas: mulheres que são agredidas dentro de casa, desempregadas e sem a vigilância e assistência socioeconômica, psicossocial e jurídica necessárias presenciam frequentemente violações de direitos que, assim como mencionado nos tópicos anteriores, acompanham as já violentas condições de vida. Quando essas condições vão às ruas, elas se intensificam imensuravelmente – aprofundando as desigualdades em todos os níveis.

A exploração sexual do corpo, cuja sexualização e coisificação tem sido parte de processos acelerados de degradação social coletivos, tem culminado na repressão do ser humano sobre o outro nos aspectos mais dolorosos - no corpo, na mente e na alma. Essas características, que nem de longe são utópicas, tem passado por naturalização e banalizações cujas relações sociais repressoras tem ganho forças capazes de manter reprimidas as vítimas.

A sexualização das pessoas, de crianças, adolescentes e população em geral, tem ocasionado redes de violência psicológica que raramente tem conseguido reverter situações e condições de vida precariamente entristecidas, deixando-as sem alternativas e oportunidades de emancipação.

Essa ramificação tem jogados milhares de pessoas para o conato com as drogas como alternativas ao sofrimento psicológica, tentativa de ganhar dinheiro para a

sobrevivência e até mesmo meios opressores cujas estruturas complexas, como o tráfico de drogas, armas e pessoas, tem cooptado jovens das mais diversas idades para fazer o trabalho de diversas redes criminosas cuja motivação não tem sido, nem por qualquer tentativa de justificativa, a satisfação da dependência química, mas a manutenção naturalizada da objetificação da humanidade.

O trato psicológico das demandas que vão aos juízes, assistentes sociais, advogados, médicas e outros profissionais, por exemplo, necessariamente precisam agir coordenadamente por meio de investigações, diagnósticos e direcionamentos intersetoriais para a resolução de casos para combater e prevenir formas de violências como essas. Alternativas correlacionadas se constituem através da educação socioeconômica humanamente emancipatória cuja perspectiva do Paulo Freire, grande pedagogo brasileiro, ensina-nos até hoje.

A independência econômica e coletiva voltada especialmente à emancipação conjunta de mulheres, é alternativa essencial para combater a reprodução dos machismos. Essa possibilidade, possível através de organização política, reivindicação jurídica e social e formação escolar crítica tem sido mecanismos de enfrentamento em territórios ao redor do mundo.

Particularmente, mesmo com diversas particularidades que para além de históricas, geográficas e objetivas são também pessoais, reconheço que mulheres sofrem problemas, obstáculos e desafios a mais que homens.

A necessária maturação do debate crítico no meio das mulheres e da população de gays e lésbicas, por exemplo, para discutir suas particularidades frente aos seus problemas, conquistas e desafios, tem sido instrumento de organização política que quando maturado, reconhecendo as histórias de fatos, os atores de atos, as forças de covardes e a fraqueza de fortes, são meios de subsistência eficazes.

Formas de reprodução de degradação psicológica através de comentários, ações, gestos, conversas, atitudes e constantes comentários são constitutivas do adoecimento mental de diversos jovens no Brasil. E esse número cresce cada vez mais nas condições de rua, corroborando com o adoecimento psíquico de pessoas que vivem e morrem em calçadas, viadutos, praças, igrejas e centros comerciais. A ausência de alternativas econômicas, que as mantenham distantes das formas de

depreciação e vexames físicos, sociais e psicoemocionais da estrutura familiar, circunvizinhança e do local onde se vive ocasiona traumas capazes de desenvolver reações biológicas perceptíveis.

A desestruturação da ética, entendida como aquela que permite o desenvolvimento natural da socialização das pessoas, tem fomentado intervenções de formas graves de violências consecutivas, ocasionando várias vítimas. Naturalizando-se processos relacionados aos atos graduais de formas de opressão constantes, o convívio social é abalado por ainda mais sérias situações: a violência física e sexual e a naturalização do uso de drogas, complexificando o desenvolvimento societário.

A falta de alternativa, principalmente de pessoas desempregadas, fora da escola e sem contato com amizades capazes de reconhecer erros ou mudar maneiras desenvolve ansiedades, depressões, e introspecção intensas.

A irresolução de casos sérios como os de violência sexual, especialmente quando criança, desenvolve redes de cooptação do silêncio da vítima, determinando forçadamente que se cale e permanecem atendendo redes de violências. Quando uma vítima passa por isso e não tem formas de resolução evidenciadas, como o afastamento do local exposto, punição de agressor e acompanhamento psicológico seriamente comprometido com o combate a redes complexas como essa, tendências de adoecimento coletivo e naturalização de crimes se tornam problemas sociais graves.

Insights ainda incompreendidos na formação de novas formas de pensar a sexualidade, o sexo, a educação, a convivência social e o núcleo familiar e produção cultural tem evidenciado novos processos curiosos.

A estruturação da sociedade misógina e despreocupada em combater formas de pressão, opressão, agressão e reprodução do sexismo e da violência sexual contra mulheres, homens e pessoas LGBTQI+ tem sido recorrente na socialização humana cujas territorialidades e lugares possuem focos intensificados desses processos, constatados também nas esferas institucionais.

A formação escolar pautada na distribuição, socialização e manutenção da economia social aplicada, dedicada à formação profissional que possibilita acesso a formas de subsistência saudáveis e emancipatórias são alternativas para a manutenção da vida

que, a médio e longo prazos passam a ser parte de um novo processo de socialização humana. Quando não realizadas ações de caráter intersetorial, desenvolvem-se mecanismos adoecedores cujos opressores não se reconhecem como tal, mas como legitimados com seus adoecimentos sociais, buscando cada vez tirar da rota de investigação e discussão os erros mais graves, gestando alternativas de aprofundar ainda mais a tortura psicológica de vítimas com sérios traumas de violência sexual, psicológica, física e institucional.

A população em situação de rua que está em fase e condição extrema de reprodução estrutural como um exército reserva naturalizado na dinâmica de acumulação monopolista financeira mundial e atrelada às fraquezas sociais e psíquicas das relações humanas tem revelado que processos de opressão são intensificados através da raça, gênero, condições econômicas precárias e território.

3.2. Os riscos de crianças e adolescentes em situação de rua: dados sobre violência sexual e psicológica.

Tem sido cada vez mais preocupante conviver em sociedade com as diversas tensões que rondam o cotidiano de pessoas no dia a dia. A vida cotidiana de pessoas em situação de rua é sofrida e cheia de obstáculos que vão desde o caráter econômico da sobrevivência precária e miserável até as formas de violência psicológica e traumas socioeconômicos (violência patrimonial) e físicos.

A responsabilidade dos poderes públicos em acolher crianças e adolescentes é cada vez mais gritante em meio às violações de direitos. Milhares de crianças e adolescentes, até mesmo aquelas e aqueles que não estão em situação de rua propriamente dita, enfrentam problemas que vão desde a formação de personalidade até a falta de recursos na família, problemas familiares, convivência com drogas, territórios perigosos e estruturas repressoras.

Estudos apontam que violência física, sexual, psicológica e patrimonial contra crianças e adolescentes são recorrentes.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, por meio do Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde MS elaborou estudo sobre violência e população em situação de

rua. Nos dados as crianças e adolescentes aparecem numericamente presentes, cuja pesquisa qualitativa e quantitativa está diretamente relacionada às condições de vida desse segmento e as formas de violência sofridas,

No período 2015-2017, foram notificados 777.904 casos de violência; destes, em 17.386 (2,2%), a motivação principal foi a condição de situação de rua da vítima. Entre essas 17.386 pessoas, observou-se que os casos se concentraram em indivíduos nas faixas etárias de 15-24 anos, com 6.622 (38,1%); 25-34 anos, com 3.802 (21,9%); e 35-44 anos, com 2.561 (14,7%). Ainda que em menor frequência, observou-se também a ocorrência de casos notificados em menores de 5 anos 303 (1,8%). Ao longo do triênio estudado, a faixa etária mais afetada foi a de 15 a 24 anos (36,0% em 2015, 40,7% em 2016 e 37,9% em 2017) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019).

Denomina-se extremamente desafiador desenvolver análises sobre crianças e adolescentes em qualquer área de violação de direitos, principalmente quando extremas as condições de vida que agudizam as formas de sofrimento. As formas de violência são agrupadas a seguir, e evidenciam a necessária organização coordenada para o combate à pobreza, desigualdade social e prevenção das depreciações sociais. Dos dados levantados pelo Boletim, são notificadas e constadas as seguintes formas de violência:

física (16.149; 92,9%), psicológica/moral (4.025; 23,2%), sexual (673; 3,9%), tortura (655; 3,8%) e negligência/abandono (460; 2,7%), em todos os anos analisados. O provável autor da violência foi um desconhecido, para a maior parte das notificações estudadas (38,0 % em 2015; 38,2% em 2016; e 34,9% em 2017), seguindo-se amigos/conhecidos (36,1% em 2015; 33,6% em 2016; e 31,5% em 2017). A violência de repetição foi relatada em 17,6%, 14,2% e 18,4% dos casos notificados em 2015, 2016 e 2017, respectivamente. As lesões autoprovocadas foram mencionadas em 7,3% das notificações de violência motivadas por situação de rua nos anos estudados. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019)

Os dados em relação a população de rua são tão preocupantes quanto aquelas levantadas sobre crianças e adolescentes em geral, cujas formas de violência, mesmo sendo acentuadas pelas condições de miserabilidade, também estão presentes em demais classes sociais e econômicas., em torno das relações sociais nas diversas esferas de convivência entre as pessoas.

De maneira geral, além dos desafios paralelos de manutenção da subsistência, o acompanhamento na formação das crianças e adolescentes exige-nos, aos pais, mães, irmãos, profissionais e sociedade política e civil em geral uma atenção redobrada – tanto pelo atendimento das necessidades a serem providas como pela

prevenção de problemas, traumas e possíveis formas de violências a serem combatidas.

O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescente é pauta desafiadora a todos e todas que estão envolvidos com o monitoramento, defesa e proteção desse segmento. O mais desafiador é atuar na prevenção de formas traumatizantes de violência a essa população, especialmente no que se trata da violência psicológica e emocional, cuja detecção e diagnóstico são ainda mais difíceis. A violência denominada como abuso/assédio e violência sexual tem sido, há muito tempo, o problema de responsabilidade pública e privada no que diz respeito à formação saudável das crianças e adolescentes. Pois para além de ser sem uma forma de violência a ser combatida, caracteriza-se como um dos maiores empasses à vida coletiva -concentrando traumas, naturalizando civilizações adoecidas e formando sociedades reprodutoras de formas depressoras de se conviver.

Segundo dados do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), as “vítimas meninas (66,4%) na faixa etária de 12 a 14 anos (5,3 mil). Logo atrás estão 5,1 mil denúncias crianças de 2 a 4 anos. Nessa faixa etária, 52% das denúncias possuem meninas como vítimas”. Esses dados são extremamente preocupantes e revelam urgente necessidade de acompanhamento e reforço dos princípios, ações, práticas de controle social e monitoramento integral especializado das diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos, cuja resolução 113 de abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA orienta.

A organização das formas de combate a esse problema, especialmente sob as responsabilidades do Poder Público, tem fragilidades ainda relacionados a falta de investimento próprio e específico e falhas no monitoramento e vigilância na elaboração e aplicação de diagnóstico de casos enfrentamento. Mas desde que as políticas públicas têm sido orientadas por Conselhos Nacional, estaduais e Municipais, cumprindo esforços sociais, políticos e educacionais de combater, prevenir e refletir sobre o tema, esforços tem girado em torno da Lei 8.069/1990.

É o caso da instituição da Lei 9.970, do ano 2000, quando foi instituído o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O assunto tem ganhado visibilidade pelo aumento de casos registrados e notificados. É preocupante, por exemplo, que

A cada hora, quatro meninas menos de 13 anos são estupradas no Brasil. A maior dos meninos vítimas dessa violência tem entre 4 e 8 anos. São dados de 2021 do Anuário de Violência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que mostram ainda que 67% dos casos acontecem dentro das residências e 86% são praticados por conhecidos das vítimas. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2022)

Casos de estupro, agressão e violações de direitos são notificados ao Ministério Público Federal por indígenas das terras Yanomami. Dados como esses revelados pelo Anuário da Violência são materializados cotidianamente no Brasil. O caso da menina da Waikás, de 12 anos, estuprada e morta por garimpeiros em Roraima, choca o país e alerta órgãos de investigação.

As graves circunstâncias com que vem ocorrendo as graves violações em terras indígenas perpetradas por garimpeiros configura grave problema ambiental, de saúde pública e de atentado aos direitos humanos universais, aprofundado pelas evidências da prática de crimes sexuais, que atinge indistintamente todas as classes sociais, etnias, religiões, economias e culturas. (REVISTA FORUM, 2022).

O caso está sendo apurado pelo Ministério Público Federal junto a instituições como Fundação Nacional do Índio e Polícia Federal.

Quando uma criança, menino ou menina, que sofre violência psicológica e sexual na família ou fora de casa, adquirindo a experiência de ter sido violentado (a) sexual e fisicamente por algum adulto ou próprio adolescente (sob regime de conduta infracional), precisa-se urgentemente de assistência psicológica, socioeconômica e de proteção. É necessário o diagnóstico das formas imediatas de acompanhamento psicológico, emocional e a remoção da criança para um local distante do fato ocorrido, livrando-a o máximo possível dos vestígios do crime e traumas. Concomitantemente prender o (a) principal suspeito pelo crime, seguindo todas as formas de investigação e análise.

Medidas como essa precisam estar associadas ao investimento na formação de professores, profissionais de áreas de defesa e prevenção (como policiais), procuradorias, fóruns, conselhos, familiares e as próprias crianças e adolescentes sobre as formas de violência, suas características, meios de enfrentamento, órgãos de proteção, formas de atuação e reconhecimento dos seus direitos a uma vida sem violência, sofrimento e traumas, reconhecendo-os em seriedade e primazia.

As formas de violência sexual, caracterizada como o ato em que a vítima tem o corpo explorado para a satisfação do abusador (a) tem sido recorrente em vários lugares do

mundo. E a exploração sexual, cujo caminho é utilizado para a obtenção de ganhos materiais, é outra forma.

Em repúdio ao fato marcante de estupro, tortura e assassinato de uma criança de 8 anos no Espírito Santo, em 1973, e a todas as formas de violência cometidas contra crianças e adolescentes vítimas de abuso, exploração e agressão sexual no Brasil, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos elabora cartilha pública em 2021, denominada - Abuso Sexual contra crianças e adolescentes - abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. A cartilha segue orientações da Lei 9.970 de 2000, que institui o Maio Laranja.

Estatísticas reunidas pelo Ministério MMFDH (2021), baseada em pesquisas, estudos científicos, investigações e dados de outros órgãos do Poder Público revelam que são altos os índices de exploração entre crianças e adolescentes. Os dados constituem esforços no monitoramento, controle e vigilância social dos princípios do Sistema de Garantia de Direitos, mostrando que:

- A idade em que o abuso sexual se inicia geralmente é entre os 06 (seis) e 12 (doze) anos.
Fonte: Langberg (2002)
- A idade em que o abuso sexual é mais frequente varia dos 08 (oito) aos 12 (doze) anos. Fonte: Azevedo e Guerra (2000)
- Nos Estados Unidos 01 (uma) em cada 04 (quatro) mulheres sofre algum tipo de abuso sexual antes de chegar aos 18 (dezoito) anos. Fonte: Charam (1997)
- Em mais de 1/3 das notificações de abuso sexual, as vítimas estão dentro da faixa etária de 05 (cinco) anos ou menos de idade. Fonte: Azevedo e Guerra (2000)
- 20% a 35% dos agressores sexuais foram abusados sexualmente quando criança e 50% deles foram vítimas de maus-tratos físicos combinados com abuso psicológico. Fonte: Marshall (1990)
- 35% das famílias incestogênicas abusam de álcool. Fonte: Marshall (1990)

- Os agressores sexuais de crianças e adolescentes que sofrem distúrbios psiquiátricos são uma minoria. Fonte: Azevedo e Guerra (2000)
- “A violência sexual contra crianças e adolescentes é a quarta maior causa de denúncia no Disque 100.” Fonte: Relatório Disque 100 (2019)
- “72% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem na casa da vítima ou do agressor.” Fonte: Relatório Disque 100 (2019)
- “69% dos casos de violência contra crianças e adolescentes são recorrentes.” Fonte: Relatório Disque 100 (2019)

(MMFDH 2021)

Dados tais quais esses coletados são ainda mais preocupantes quando pensamos as condições das populações em situação de rua. Os riscos das calçadas, das praças, das igrejas e dos lugares sem proteção contra o frio, insetos, agressores, formas de repressão psicológica e convivência com a precariedade são realidade caóticas que preocupam o desenvolvimento da sociedade coletivamente justa, saudável e equitativa.

Em 2021 foram registradas mais de 30 mil denúncias no âmbito da exploração sexual infantil.

Dados como esses trazem cada vez mais preocupação e desafios cotidianos aos poderes públicos, organizações não-governamentais e sociedade em geral. Algumas reflexões levantadas abaixo são dedicadas a compreender de que maneira situações relacionadas a exploração e abuso sexual devem ser combatidas.

Quando detectamos vestígios de aliciamento e abuso de criança, qual o primeiro passo a ser tomado para a investigação, combate e punição do caso, de maneira que não cause ainda mais trauma na criança?

As formas de exploração sexual podem estar diretamente relacionadas à reprodução de hábito, costumes e atitudes que, a depender do local, bairro ou cidade, estão relacionados direta ou indiretamente com possíveis redes de exploração sexual agravadas pelo turismo sexual, cultura sexista, falha de vigilância e monitoramento, formação escolar fragilizada, omissão dos poderes público e até mesmo cooptação de instrumentos de atuação. Quando detectados vestígios relacionados ao abuso de crianças e adolescentes, quer seja intrafamiliar ou extrafamiliar, os órgãos de proteção precisam ser acionados de modo imediato.

De que maneira a formação escolar e comunitária pode ser uma alternativa de combate a essas redes de exploração sexual a crianças e adolescentes?

Falar sobre o assunto sempre é será a melhor alternativa para dar início às formas de prevenção e enfrentamento à violência sexual, física, psicológica e patrimonial, evitando, por meio da assistência psicossocial e econômica-jurídica, as diversas formas de violência naturalizadas na sociedade.

Quando a precariedade, pobreza e problemas familiares está associada à estruturação de problemas possivelmente atrelados a esse, como a Escola pode ajudar no diagnóstico e na elaboração de alternativas saudáveis às famílias?

As diversas formas de naturalização da pobreza tem sido um problema na vida das pessoas. E a evasão escolar, falta de saneamento, ausência de assistência social e psicológica presentes, elaboração de política econômica de emprego e combate às diversas formas de agravamento da miséria colabora para o enfraquecimento de vínculos familiares e civilizatórios, expondo crianças, adolescentes e jovens às diversas formas de violência humana – sexual, psicológica e física. E essas formas de violência, para além daquelas estruturais, podem estar sendo parte de uma rede que, para ser combatida, precisa de intersectorialidade multiprofissional e monitoramento constante de profissionais das diversas áreas, especialmente daqueles profissionais que morem e conheçam o território há mais tempo e tenham qualificação e análise crítica necessárias.

De que maneira o diagnóstico de um (a) assistente social pode colaborar com a investigação, combate e enfrentamento a uma rede de depreciação e violência da vida de crianças e adolescentes vítimas de violência, como as psicológicas, patrimoniais, sexuais e/ou físicas?

O acompanhamento da assistência social, por meio de instrumentos e dispositivos qualificado que ofereçam serviços de Psicologia, Serviço Social, assessoria jurídica e convívio comunitário são de extrema importância, cuja participação familiar, profissional, da comunidade e das crianças e adolescentes são gestados no cotidiano que se desenvolve nas escolas, lares, parques, bairros, mercados, órgãos de controle social e civilização de modo geral. Nesse vai e vem o diálogo é peça chave – buscando por meio de conversas saber quando encaminhar, monitorar e solucionar casos - determinando gravidade, caminhos e formas de acolhimento.

As políticas públicas voltas ao assunto estão preocupadas em prevenir e combater as formas de violência; todas elas. Os Dispositivos públicos e instituições são necessárias na atuação dos órgãos combatentes e responsáveis. O disque 100 e 180 são o meio de comunicação que mais recebem denúncias desse tipo.

3.3 O Serviço Social e os desafios da profissão diante das desigualdades sociais

As determinações pelas quais a profissão de Serviço Social tem sido orientada e influenciada tem constituído por décadas o que podemos chamar de ontologia social; quer seja por suas dimensões política e econômica que atravessam o cotidiano dos e das assistentes sociais no Brasil, influenciando o seu caráter profissional, quer seja pela hegemonia que a profissão tem construído ao longo de sua reconceitualização e afirmação enquanto categoria inserida na divisão internacional sociotécnica do trabalho que elabora e executa políticas públicas e interpreta a realidade na dinâmica do movimento histórico que a constitui, produzindo ciência e intervendo na sociedade.

Questões contemporâneas como raça, gênero e criança e adolescente, não alijadas das discussões e rodas de conversa do século XX, também constituem prioridades ao Serviço Social, apresentando diversos desafios como os apresentados até então.

Com o caráter de uma profissão socialmente comprometida com a superação da exploração do trabalho e combate às formas de opressão e preconceito – buscando a garantia de direitos trabalhistas, civis e políticos, elaborando políticas públicas reparatórias e reconhecendo situações de vulnerabilidades territoriais em busca do combate as formas de precarização da vida, diversifica as formas de atuação pautadas em instrumentalidades que, mesmo seguindo um método de ação, como o da investigação e diagnóstico, sofre interferências do cotidiano e de agentes externos.

Essa característica de influências externas é percebida na política, na economia e na organização do próprio estado enquanto gestor da vida socioeconômica e política da sociedade. O Estado, aquele de grande influência política, também sofre influências; tem se tornado cada vez mais heterogêneo e plural. Suas características têm sido determinadas por modos de organização e sistemas que gerem e influenciam políticas públicas, serviços públicos como Saúde, Educação, Seguridade Social e até a formação cultural das populações. Alguns desses modelos, como o neoliberal e desenvolvimentista, dão tom e ritmo a formas de convivência mutáveis.

Nem sempre a profissão de Serviço Social seguiu valores, princípios e práticas democráticas a ponto de atuar criticamente. Seu processo de organização e formação é conservador e tem distintas fases, transformando-se ao longo de décadas.

Em análise da profissão, Iamamoto concerne que os primeiros vestígios da atuação profissional são marcados pela benemerência e influência e ação católica em meio ao proletariado e as ações comunitárias das décadas de 30 e 40 no Brasil. Logo, o

O Serviço Social surge da iniciativa de grupos e frações de classes dominantes, que se expressam através da Igreja, como um dos desdobramentos do movimento leigo. Aprece como uma das frentes mobilizadas para a formação doutrinária e para um aprofundamento sobre os problemas sociais de militantes, especialmente femininas, do movimento católico, a partir de um contato direto com o ambiente operário. (IAMAMOTO, 2002, p. 19)

A instituição profissional, ainda cooptada por interesses de uma sociedade capitalista em desenvolvimento, cuja industrialização e regimes futuros fazem parte da construção conflituosa de valores, direitos e responsabilidades individuais e coletivas, tem gêneses moralizantes em relação à perspectiva contemporânea de rompimento com as formas de opressão diante dos desafios gerais societários.

Na tentativa de explicar o que unifica a demanda do assistente social em programas multifacetados, pose-se levantar a seguinte hipótese, que direciona as reflexões que se seguem: o assistente social é solicitado não tanto pelo caráter propriamente “técnico-especializado” de suas ações, mas, antes e basicamente, pelas funções de cunho “educativo”, “moralizador”, e “disciplinador” que, mediante um suporte administrativo-burocrático, exerce sobre as classes trabalhadora, ou mais precisamente sobre os segmentos que formam a clientela das instituições que desenvolvem programas socioassistenciais. (IAMAMOTO, 2002, p. 42)

Essa perspectiva, cuja conotação nos remete ao pensamento acerca das ideologias e hegemonias em conflito na sociedade, remete-nos aos primórdios da formação do industrialismo brasileiro, cujo curso do desenvolvimento da assistência social perdura décadas de reconceituação até se consolidar como instrumento de trabalho e política pública nos primeiros anos da década de 1990.

As décadas pós início do regime-militar de 1964 marcam contraditoriamente formas de atualização do modo conservador de atuação profissional do Serviço Social. A profissão se depara com a aproximação científica de análises junto às ciências sociais, a psicologização dos diagnósticos sociais, o planejamento e a busca por eficiência em meio às demandas empresariais e a conjuntura autoritária. A dinâmica do movimento profissional no empresariado e nas organizações do Estado adquire peculiaridade de pensamento coletivo e filosófico que se tornou refúgio para a

categoria, que passa a pensar os usuários como parte de uma estrutura econômica e política complexa.

Passando por décadas de reorientação, o Serviço Social é constitutivo do movimento social coletivamente complexo, inserido numa divisão técnica e político-administrativa cujo agente intelectual e técnico-operativo é a (o) assistente social. Assim, a mediação profissional da categoria abrange, em meio a determinações histórico-conjunturais, as necessidades e interesses de um status quo. A institucionalização do Serviço Social a partir de 1993 como profissão comprometida com a atuação democrática, livre e emancipatória, depois de anos de encontros nacionais, movimentos coletivos e tensões entre projetos de governo e contextos adversos, constitui conquista de uma determinada hegemonia profissional reforçada por conquistas históricas de políticas sociais na área da assistência social, previdência social, saúde e educação.

No âmbito do espaço sócioocupacional,

Referimo-nos a um projeto profissional que, demarcado pelas condições reais e efetivas do exercício profissional na divisão do trabalho, seja capaz, por um lado, de responder às demandas atuais feitas à profissão a partir da realidade do mercado de trabalho (...) e, por outro lado, de reconhecer e conquistar novas e criativas alternativas de atuação, expressão das exigências históricas apresentadas aos profissionais pelo desenvolvimento das sociedades nacionais. (IAMAMOTO, p. 104)

Em linhas gerais percebemos que o Serviço Social, mesmo estando contemporaneamente presente de forma majoritária no serviço público também se encontra atravessado por problemas no serviço privado, pois sofre com as influências ideopolíticas de grupos econômicos e religiosos e conservadores que ainda evidenciam desafios.

Ou seja, o comprometimento profissional, até mesmo de outras profissões, passa pelo crivo das determinações históricas, que por vezes são perceptíveis de imediato e em outros momentos não são. Os desenvolvimentos dos contextos, tanto da profissão do Serviço Social, tanto das relações dos usuários dos serviços constituem objetos históricos moldados a temporalidades que fazem parte da socialização da vida humana em diversas esferas da sociedade.

Com o aspecto de instrumentalidade relacionado ao desenvolver da profissão no cotidiano multifacetado nas demandas de usuários em diversos territórios e

particularidades, a influência conjuntural tem sido, desde a formação e reconceituação do Serviço Social, um determinante civilizatório, mostrando alternativas, construindo desafios e dando movimento aos contextos nos quais a atuação do e da profissional se inserem. E nos diversos setores de atuação, como no das políticas de Assistência Social e Saúde, a influência conjectural tem relação com a dinâmica do que tem sido chamado de condições objetivas – aquelas cujas influências são amplamente estruturadas em que a população em situação de rua, então, também é usuária desses serviços públicos. Esses contextos revelam épocas, realidades, desafios, tensões e cotidianos. No Brasil, por exemplo, diversos contextos revelam parte da nossa história enquanto civilização. Os desenvolvimentos desses processos de civilização revelam necessidades, direitos e deveres. E esse conjunto de necessidades fazem parte de períodos históricos. A exemplo do que foi denominado de taylorismo e fordismo, o desenvolvimento do industrialismo brasileiro passa por diversos crivos cuja história tem relação com o surgimento de demandas que foram sendo postas como reivindicações da classe trabalhadora em geral.

O surgimento da grande indústria e da sociedade urbano-industrial compuseram o ambiente no qual os trabalhadores se organizaram e politizaram suas necessidades e carecimentos, transformando-os numa questão pública e coletiva. Por força das suas lutas sociais, algumas das necessidades e de suas famílias passaram a ser socialmente reconhecidas pelo Estado, dando origem ao que modernamente denominou-se de proteção social, ancoradas em direitos e garantias sociais. (MOTA, 2010, p.27)

A proteção social brasileira, com égides firmes a partir de 1988, em meio à superação do autoritarismo, marcam desde então a implementação de serviços essenciais à população e a manutenção da vida coletiva. Esses serviços marcam conquistas de direitos no Brasil e são o que temos de próximo ao que no século XX foi conhecido com welfare-state – estado de bem-estar social.

A Seguridade Social brasileira, nesse aspecto, constitui-se de aspectos marcantes dos princípios bismarckiano e biverdigiano, representada e materializada na previdência, saúde e assistência social como componentes legislativos, jurídicos e sociais da proteção social nacional.

O modelo bismarck alicerça-se no rendimento assalariado privado, cujos benefícios estão no seguro através da empregabilidade da contribuição direta, em respostas às reivindicações e revoltas proletárias laborais.

O modelo beveridge, de inspiração britânica, incorpora a perspectiva de emancipação da população para minimizar e erradicar a pobreza, condicionando a implementação da existência de bem-estar social, cujo ideal de welfare state propõe universalizar o acesso à mínimos sociais, ainda que as populações não estejam alocadas ao critério de participação e contribuição laboral direta.

Ambos os modelos orientam as propostas de implementação de Seguridade Social no Brasil; juntos constituem a prevenção e garantia do direito ao trabalho, saúde e assistência social brasileiros.

Esse leque de espaços sócio-ocupacionais possibilitam a presença do Serviço Social com grande força no cenário da promoção de serviços públicos, abrangendo a atuação de assistentes sociais e gerando novos desafios.

Desafios esses que, como mencionado até então, tem relação com determinações históricas cujas conjunturas são dinâmicas, complexas e em movimento constante. Os problemas relacionados à pandemia da covid-19 por exemplo, apresentam-se de maneiras diferentes para pessoas com condições de vida diferentes – evidenciando obstáculos maiores para alguns e obstáculos menores para outros. Cotidianamente essas características constituem expressões dessas determinações.

Percebemos que, em relação às condições de enfrentamento à pandemia da covid-19, as determinações econômicas, territoriais e sociais influenciam na qualidade da própria vida cotidiana. Por exemplo,

Algumas orientações de enfrentamento à pandemia, como “ficar em casa”; “evitar aglomerações” e “lavar as mãos”, não faz parte da realidade de milhares de trabalhadores/as informais no Brasil. Uma parcela considerável da população brasileira não tem acesso à água potável; à moradia; ao automóvel particular, algum bem de consumo ou tipo de direito trabalhista e previdenciário que possibilite a mínima proteção neste momento em que o medo e o pânico parecem tomar conta de todos/as. Para uma parcela significativa da classe trabalhadora, ou sai de casa ou não se tem o que comer, nem pagar as contas; ou se pega o trem lotado ou não se ganha o pão. (CASTILHO, D. LEMOS, E. p.3)

Notemos que diante da análise da materialidade, das condições reais do cotidiano, agravam-se as particularidades territoriais nas quais diversas populações pauperizadas estão inseridas em condições subjetivas que, mesmo atreladas ao contexto da totalidade social, atrelam-se direta e indiretamente com os determinantes econômicos das relações sociais de produção suprimindo direitos e promovendo a reprodução da miséria social expressa na Questão Social, cuja intensificação da violência e aumento da fome são notáveis como problemas coletivos.

Ou seja, faz parte do caráter do sistema político e econômico; o regime e seus valores societários e a organização populacional que se põe contra ou favor de fatos, situações, ideologias e normas concebidas em nome de determinados movimentos, grupos ou interesses. E é nessa conflitualidade que se personificam lutas e se constituem os direitos – na manutenção da diversidade social, da justiça social e da liberdade civil e política capaz de exercer suas funções e valores sem impedir que as funções e valores do outro se exerçam. Para que nenhuma delas seja, mesmo que contrárias, danosas ou opressoras.

Mas isso é possível numa sociedade capitalista com monopolização de riquezas, intensificação de tecnologia e interesses internacionais cada vez mais globalizados?

É possível. Mas para que isso aconteça as mudanças precisam ser feitas de forma estrutural.

E o que tem sido feito para alcançar a garantia de direitos nessas décadas de reconhecimento de erros humanos através da exploração do trabalho, das formas de eugenia, nas organizações dos fascismos e no empobrecimento populacional estruturado?

A organização política, em suas mais diversas esferas, pela defesa da formação crítica pela liberdade e luta por direitos. Essa resposta tem sido, por séculos, particularizada em territórios cujas pautas passam pelos processos de reconhecimento, pertencimento e reivindicação. Essas lutas por liberdade são características da intensificação de crises econômicas, políticas e sociais. Tem formações pautadas em exaustão de sofrimento, opressão e privação de liberdades em sua maioria de vezes.

Fatos históricos como os de guerra, como a Primeira e Segunda Guerra mundiais, refletiram interesses que, além de econômicos expressam ideologias inescrupulosas de uma humanidade em crise.

A busca pela dominação do poder e pela exibição de formas de domínio e comando é característica do modo de produção capitalista que quanto mais acumula e monopoliza, mais quer ter. E mesmo que as formas de produção e organização mudem, não há meio viável para a justiça social senão pela distribuição das riquezas socialmente produzidas.

A busca pela liberdade tem sido atrelada ao consumo e a propriedade de bens que gerem formas de viver e se relacionar que para alguns faz parte da busca interminável de suas vidas. Mas a grande maioria, mesmo com acesso à tecnologia e informação não conseguem ter acesso a elas. São os padrões de vida.

Como é o seu padrão de vida?

As formas de organização do oriente são diferentes do ocidente. Mas todos têm as mesmas necessidades biopsicossociais. Precisamos comer, beber, morar, conviver e trabalhar. O trabalho e a linguagem são tão importantes quanto a comida e a bebida.

A tecnologia que nos capacita à comunicação é aquela que nos capacita à sobrevivência. Os métodos, costumes, técnicas, conhecimentos e práticas nos levam a organizar e sistematizar diálogos, formas de relacionar e de conviver.

Mas se nós conseguimos nos comunicar em todos os idiomas hoje em dia através de um celular com internet, por que ainda há milhões de pessoas que passam fome, dormem nas ruas e sofrem formas de preconceito e violência?

Porque nós existimos. Mesmo sendo a solução para os problemas, também somos a causa. As estruturas opressoras que gerem os estados têm grande parte no que dá certo e errado na vida em sociedade. A ausência de vigilância e regulamentação séria nos estados modernos de organização político-administrativa democrática, por exemplo, conota fragilidade nos serviços prestados.

A filantropia e solidariedade tem sido suporte para muitas pessoas ao redor do mundo, no entanto não se tornou capaz de atender as demandas societárias relacionadas aos problemas estruturais cujas expressões da questão social tem evidenciado. A pobreza

extrema, a falta de saneamento, o desabastecimento de água, os problemas relacionados aos índices de violência e diversos outros obstáculos de desenvolvimento social para a manutenção da sociedade com bem-estar social individual e coletivo. Tem salvo vidas. Mas o atraso de salários, a remuneração injusta comparada ao valor do trabalho; a negação de indenizações por acidentes de trabalho; a demissão em massa; a substituição das forças de trabalho pelo maquinário; as exigências cada vez mais sofisticadas; a negação de oportunidades de primeiro emprego e a coisificação da vida tem se tornado barreiras gigantes na construção da vida saudável.

Aí têm sido elaborados outros mecanismos de intervenção, os serviços públicos socioassistenciais do Estado que mesmo sendo compensatórios no que diz respeito às necessidades de mudanças sociais para uma sociedade emancipada, têm sido dispositivos de provimento de subsistência para milhões de pessoas no mundo.

A elaboração de políticas econômicas sérias, comprometidas e voltadas à formação educacional e profissional que prepara as populações para entrada e permanência em mercados de trabalhos comprometidos com o desenvolvimento social saudável e sustentável dedicados à evolução coletiva das nações é alternativa de atuação do Estado junto ao Mercado e à Sociedade Civil e Política em geral.

A dedicação de todos em reconhecer a urgente necessidade de produção coletiva comprometida com a Educação emancipatória, que reconhece as diversidades raciais, étnicas, de gênero e territoriais, acolhendo-as através de possibilidades de trabalho e fornecendo-lhes uma sociedade segura, ética, moral e livre da reprodução de formas de opressão reprodutoras do adoecimento coletivo é o caminho do ser humano social.

Se ensinamos que é saudável ir por um caminho, pois há água e frutas, e que lá houve trabalho humano e damos a possibilidade de ir, estamos possibilitando o ensino real da vida cotidiana. Estamos dizendo que há água e frutos, mas que há mão de obra naquele caminho. E que ao invés de fazer piada do amigo que não leva lanche porque o pai ou a mãe está desempregado (a), saiba que o pai faz parte da construção daquele caminho. E que também podemos fazer. E mais, que faremos. Que trabalharemos, beberemos, comeremos, plantaremos e construiremos casas. Pois não é sobre não passar a cerca, é sobre não proibir o outro de ter uma. E respeitar se

a terra do próximo não quer ser cercada. E ainda assim reconhecer que pode ser plantada e habitada.

Esses procedimentos cotidianos, na formação escolar e na convivência familiar tem similaridade. Pois quando nos sentimos, desde cedo, participantes dos resultados de uma dada produção, dignificamos a existência e fazemos parte do sentido social.

Ainda erramos muito em querer combater ao invés de evitar.

Então se proporcionarmos uma rede de formação escolar qualificada, atrelada à construção coletiva das condições de subsistência necessárias à mudança social a todos e todas, proporcionamos o reconhecimento dos direitos e deveres a uma escala maior e dermos condições de reconhecer seus sonhos e alcança-los, construiremos direitos e deveres. É o que fazemos de melhor como seres humanos: conhecemos uns aos outros.

E qual a relação desses procedimentos com a atuação profissional do Serviço Social e a população em situação de rua?

A ausência deles. A ausência de teto e comida em tempos de superprodução de alimentos e grandes empreendimentos imobiliários revela que a sociedade constrói espelhos a margem de rios. Ainda sujam os rios, constroem os prédios e os deixam desocupados – grandes indústrias precisam rever seus projetos, tornando-os sustentavelmente possíveis. Muitas das grandes cidades têm dessas características: ao passo em que se desenvolvem urbanisticamente, ainda são grandes poluidoras e detêm altos índices de população em situação de rua, desemprego e pobreza. A exemplo da cidade do Recife, que segundo levantamento da ONG Habitat para Humanidade constatou a existência de mais de 100 prédios desocupados no Centro da Cidade. Esses prédios descumprem a razão social de habitação populacional, estando vazios e com dívidas com o Poder Público. Pessoas em situação de rua quando organizadas promovem atos e reivindicam, por meio de ocupações, o direito à moradia garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal do Brasil.

É o caso da ocupação Marielle Franco, que por mais de um ano reivindicou organizadamente o direito a moradia para homens, mulheres e crianças no prédio SulAmerica, na Rua da Independência. Segundo o Movimento dos Trabalhadores Sem teto MTST, a ocupação foi desfeita por razões de segurança das famílias.

Vimos discutindo e apresentando até aqui o quão negados são os direitos das populações em situação de rua. E essa negação de direitos é gestada na sociabilidade fragilizada na qual aquele ou aquela cidadã(o) passou a enfrentar desde que não teve mais acesso à educação, saúde, trabalho, alimento e teto. Revela-nos problemas sociais graves, como o da banalização da vida relacionada ao consumo de drogas e dependência psicoquímicas. E essa característica tem sido um dos determinantes para as condições de populações em situação de rua, principalmente quando se é pobre, desempregado e sem boa convivência familiar.

Pensar a atuação do Serviço Social nesse contexto é estar diretamente em contato com os instrumentos públicos estatais. Os dispositivos de execução das políticas sociais são alternativas chaves de monitoramento e acolhimento. E eles são compensatórios. Eles são, mesmo que indispensáveis, aquilo que deveriam ser, compensatórios por exceção, e não por regra. Ou seja, são muito utilizados quando existem. E quando existem indicam que há problemas, demandas e riscos sociais em determinados territórios.

Mas não podemos, de todo modo, cair no abismo da inércia profissional do choque da realidade. Pois mesmo que saibamos que a saúde é também a ausência de doenças, combate-las quando elas aparecem também é peça chave.

Se a reinserção da população em situação de rua à vida social não proporcionar o acesso a emprego, serviços básicos de educação, saúde e acesso a moradia a esse segmento, a perspectiva de mudança social se torna mínima. Pois as condições de estar em situação de rua conota vulnerabilidade social de uma sociedade que, mesmo que tenha suas políticas públicas de emprego, educação, assistência, saúde e previdência instituídas, precisa dirigir esforços para que particularidades sejam reconhecidas, diagnosticadas e tratadas, tal qual o caso de crianças que convivem com as ruas e com a violência – o que tem acelerado e naturalizado processos de pauperização e risco social.

Quando percebemos que a necessidade de intersetorialidade está vinculada a atuação profissional capaz de relacionar e mobilizar categoriais profissionais, órgãos gestores e serviços para a elaboração de políticas e ações voltadas ao combate das formas de precarização da vida, construímos iniciativas capazes de solidificar mecanismos de mudança que mesmo imediatas diante das necessidades da

construção de uma rede de superação da pobreza e miséria coletivas, elucida ações, projetos e programas desenvolvidos na tentativa de compreender e satisfazer necessidades individuais e coletivas.

Desenvolver ações para as populações em situação de rua através de análises, reflexões e diagnóstico do Serviço Social requer conhecimento técnico operativo, metodológico e teórico críticos com aproximação territorial e acesso a dispositivos públicos do Poder Público. O acesso a esses dispositivos, como aqueles criados pelo Ministério de Desenvolvimento Social através da Secretaria Nacional de Assistência Social, passa necessárias aproximações territoriais e multiprofissionais na atuação em rede.

Logo, desde o fomento de pesquisas voltadas ao levantamento censitário das pessoas em situação de rua, encaminhamento para acolhimento imediato através de projetos e programas e acompanhamento de usuários dos serviços como CRAS, CREAS e Centro Pop, ademais dos serviços de saúde, possibilitam acolher e atender as necessidades desse segmento.

Para que essas necessidades sejam atendidas, retirar das ruas essas populações tem sido tarefa difícil. E em algum grau, mesmo que necessárias e indispensáveis as ações, revela falha na organização, produção e reprodução social de modo geral. Pois quando pessoas chegam à situação de rua, significa que o nível de precariedade e risco social aos quais aquelas pessoas chegaram representa um conjunto de problemas sociais, econômicos e políticos coletivos.

Quer seja pela relação direta da exposição dos próprios grupos em situação de rua aos riscos que a pobreza extrema oferece, quer seja pelo indicativo de aumento das desigualdades sociais e necessidade de elaboração de políticas econômicas, sociais e educacionais que possibilitem a emancipação das pessoas desde seus primeiros dias de convivência social.

A garantia do direito à moradia literalmente tem a ver com o atendimento a necessidade imediatas das pessoas em situação de rua. Assim como aquelas sem teto e casa própria. Estar com teto reduz diversas formas de exposição social e biopsíquica com as quais as pessoas, quando expostas, contraem traumas que podem durar a vida inteira.

Então, políticas de mapeamento de territórios vulneráveis que apresentam riscos sociais, pobreza extrema, criminalidade elevada, condições de insalubridade e altas taxas de desemprego são prioridades às secretarias de assistência social, saúde, educação e administração dos municípios. A elaboração de projetos temporários, como casas de acolhida e albergues funcionam como ação imediata de retirada dessas pessoas, especialmente mulheres, crianças e idosos em situação de rua. O diagnóstico social, de origem, condições de saúde, assistência psicológica, social e a reinserção escolar e ao mercado de trabalho são também indispensáveis a convivência social saudável. Para todos, de maneira geral. Mas especificamente para essas pessoas em situação de rua, essas são ações prioritárias a serem feitas pelo Serviço Social junto ao Poder público e até mesmo privados nos entes federados nas esferas municipais, estaduais e federais.

É de grande importância elaborar políticas coletivas para a sociedade em geral. Pois como mencionado anteriormente, a condição precária e arriscada de estar em situação de rua representa falhas e alto grau de periculosidade, risco a saúde e indicativo de problema social coletivo. Logo, promover ações, projetos e programas que proporcionem manutenção de uma vida minimamente saudável possibilita a construção de uma sociedade capaz de se manter a médio e longo prazos em condições humanas.

Como o Serviço Social opera nessas questões? De que modo a categoria atua?

É desafiador pensar o Serviço Social como executor terminal de políticas públicas sem reconhecer as determinações que recaem sobre o próprio espaço-sociocupacional, produção científica e pautas da profissão na realidade brasileira. É de forma coordenada aos aportes teórico-metodológicos e apreensão da realidade, complexa e em movimento, que se processam os meios de atuação das políticas sociais e os problemas cotidianos das populações. Opera-se a atuação profissional no usufruto do espaço sócioocupacional em virtude das necessidades dos usuários dos serviços antes às particularidades geográficas, territoriais, sociais e econômicas, analisando-as em conjunto com a educação, saúde, trabalho e assistência.

A detecção dos problemas, riscos, particularidades, necessidades imediatas, classificação de riscos e o acesso redes de trabalho integral multiprofissional, desde

o contato com setores jurídicos, do poder público e da esfera privada possibilitam alternativas eficientes para o combate a redução das desigualdades.

E mesmo reconhecendo que os grandes monopólios do mercado fazem parte da reprodução das desigualdades, fazê-los parte da solução dos problemas é uma solução. Como no caso de autorização de prédios da iniciativa privada, cujas dívidas com poderes municipais são altas em relação aos impostos como o IPTU, possibilita relações administrativas que tire das ruas e das condições de pobreza extrema as crianças, mulheres, idosos, jovens e trabalhadores sem teto, desempregados e com evasão escolar, por exemplo.

As tensões políticas que fazem parte da hegemonia popular na reivindicação pelo acesso a seus direitos tem sido força histórica de resistência e conquista que pressiona o Estado, cobra dos gestores públicos e se coloca firme enquanto cidadãos na cobrança dos deveres da iniciativa privada em reconhecer as necessidades coletivas como prioritárias em relação aos empreendimentos.

Fazendo parte indireta e direta das decisões de titulação, nomeação e eleição de gestores públicos das esferas legislativas, executivas e até mesmo judiciárias – quando relacionadas a nomeação de afinidades partidárias e profissionais, como no caso de ministros (as) – o Estado é peça chave na manutenção da vida e na convivência social. O reconhecimento da sua importância, seu dever e suas necessidades proporciona o desenvolvimento de uma civilização possivelmente saudável; que construa, mantenha e desenvolva valores práticas e experiências dignas para com o (a) próximo (a). No mínimo o Estado precisa regular, fiscalizar e prover os serviços que são direitos das populações. E a grande maioria do Serviço Social está na esfera pública, pois é característico da profissão o reconhecimento de que é através da esfera pública e sua fiscalização pela sociedade civil que tem se alcançado níveis de bem-estar social possíveis e palpáveis – cabendo necessária e obviamente as devidas reformas, avaliação e mudanças.

O mecanismo público, cujas relações de poderes se relacionam, proporcionam participação coletiva em grandes escalas. E na realidade brasileira as características de participação são recentes. Há 34 anos conseguimos determinar uma Lei Máxima cujos poderes emanam do povo, suas necessidades, particularidades e emergências individuais e coletivas. Estamos no processo de maturação das relações

administrativas do Estado, mas também dos valores societários, das práticas coletivas, da reorganização de pautas e busca pela evolução de uma sociedade historicamente gigante.

Lidar com as questões como a política, por exemplo, revela-nos que é de extrema importância estar atentos e atentas aos pequenos e grandes detalhes que nos levam a grandes depressões econômicas e sociais. Manter crítica a visão sobre quem elegemos, quem precisamos tirar e quais são as novas caras do sistema político faz parte desse processo coletivo. Pensar sobre que tipo de sociedade queremos. E quais os caminhos precisamos abrir e quais estradas precisamos defender.

A política é interessada. O investimento é multimilionário e está diretamente, em todas as esferas, atrelado aos interesses de grupos econômicos que, mesmo diante de grandes pressões populares, quer seja qual for suas afinidades, tem cedido às pressões daqueles que se perpetuam no poder público para atender demandas privadas.

Senão pelas décadas de enfrentamento as formas de opressão praticadas pelas esferas públicas e privadas a frente do Estado; senão pelas lutas de milhares e milhões pelas liberdades de expressão e garantia de direitos sociais e civis; senão pelo combate às formas de opressão e fascismos; senão pelas trincheiras de combate à exploração do trabalho escravo e infantil, não teríamos dignificação da vida e nem estaríamos de pé diante do cotidiano. Não estaríamos prontos para lutar. Ou reconhecer que precisamos nos preparar para a luta. Pois é preciso reconhecer a cooptação daquelas e daquelas que estão saindo dos lados da democracia; sendo comprados; que estão se acovardando diante das lutas e das injustiças.

Os complexos sociais das mais variadas origens estão postos como desafios ao Serviço Social e a sociedade de maneira geral. E as formas de repressão social não podem mais naturalizar esses processos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a população em situação de rua é dialogar com extremos da sociedade em crise. E entender as crises societárias que enfrentamos requer tempo, dedicação e esforços às vezes imensuráveis – trata-se de compreender e se aproximar com estruturas, determinações, territórios, bibliografias, estatísticas e situações complexas que estão no cotidiano de todo e todas de alguma maneira. Desenvolver essa pesquisa tem chamada a atenção para o fato de pessoas em situação de rua refletirem não apenas suas próprias condições, mas as falhas e desafios de uma sociedade como um todo – quer seja nas políticas públicas, na geração de emprego, na erradicação da fome e pobreza, quer seja pela formação sociocultural que tem contribuído para sistemas políticos perversos de uma população que cresce cada vez mais.

Até aqui, sistematizar dados, fazer leituras de pesquisas e estatísticas, elaborar reflexões e escrever sobre população em situação de rua tem sido desafiador. Pois o objeto de estudo não está apenas nas pessoas, cujas condições são evidentemente precárias e desumanas, mas nas determinações que historicamente alijam populações e trabalhadoras dos ganhos sociais. E o estudo dessas determinações, assim como o seu enfrentamento, está no cotidiano de todas as noites e dias; no desenvolvimento constante das relações sociais de produção que permeiam as formações das sociedades. E entendê-las leva tempo; exige se debruçar sobre questões de moradia e história, por exemplo. O que até aqui não foi aprofundado. Mas mesmo diante dos desafios profissionais e acadêmicos da pesquisa, evidenciou-se aspectos relevantes de investigação e achados científicos e da prática profissional.

Percebeu-se que a marginalização das pessoas em condições precárias de subsistência ainda é recorrente em meio aos padrões de vida diversos em à correria das cidades e grandes centros urbanos – e quando nos aproximamos com a realidade, quer seja através de dados, experiências ou convência, reformulamos pensamentos. Notamos que a tecnologia não os alcança e raramente lhes são garantidos os direitos de moradia, alimentação, convivência social saudável, emprego e oportunidades.

Constatamos índices de violências diversas em meio aos diferentes grupos – crianças, adolescentes, mulheres, negros, LGBT's e trabalhadores de maneira geral. Pessoas alijadas da sociedade de maneira estruturalmente desigual que tem encontrado nas

ruas alguma forma de alternativa que no fundo não os nutre nem os dignifica ao necessário para sobreviver bem.

O desenvolvimento de políticas públicas associadas à superação das formas de desigualdade é desafio dos poderes públicos, privados e sociedade civil e política em geral.

A elaboração de planos diretores capazes de reorientar a prática da administração pública em seus territórios particulares; a participação social e escuta de segmentos societários cujas especificidades estão em sua convivência com as necessidades imediatas e a médio e longo prazo; a vigilância dos serviços prestados no âmbito das políticas sociais; a reelaboração de uma política econômica distributivamente justa; a instituição e manutenção de oportunidades de emprego e formação escolar pública de qualidade, responsabilidade e desenvolvimento humano são alternativas necessárias à reestruturação da sociedade nos âmbitos de convivência e socialização coletiva.

Pois a elaboração de políticas de prevenção e enfrentamento às formas de degradação das relações sociais, civis e políticas são parte importante da tessitura social que influencia e é influenciada pelas determinações objetivas e subjetivas gerais.

As reflexões têm nos mostrado que a dicotomia entre a realidade e a prática cotidiana no enfrentamento às formas de opressão e desigualdades carecem essencialmente de coordenação multiprofissional, comprometimento ético político, monitoramento integral e participação social constantes. O combate à marginalização da pobreza, cujo enfrentamento das formas de preconceito é resguardado e todos e todas, tem dimensões que perpassam a benemerência e as fragilidades dos sistemas públicos.

As particularidades raciais, territoriais, de idade e de gênero são desafios que sofrem influências externas, endógenas e históricas da organização social, cultural, rural e urbana da sociedade. As determinações econômicas, submetidas às formas de organização dos sistemas políticos-administrativos instaurados e a atenção das políticas sociais públicas tem direta relação com o desemprego, a má distribuição de renda e o crescimento da informalidade. São particularidades determinantes e determinadoras da convivência individual e coletiva.

Dados que revelam a monopolização da riqueza nas mãos de poucos, cujos ínfimos números acompanham a reprodução do capital desenfreadamente determinado à prover seus luxos, regalias e interesses, tem engendrado poucos esforços no combate à miséria e ao pauperismo estruturado na exploração da força de trabalho. A falha de não rompimento com as formas de exploração intensa, além do aquecimento global intenso, da contribuição com os desastres naturais e coisificação das relações sociais humanas, tem gestado hostilidades internas, nacionais e internacionais entre nações que conseguem acumular demasiadamente e distribuir de modo injusto. A população em situação de tem sido o reflexo máximo da organização social recente.

Mesmo com os esforços de instituição de sistemas reorientados e dedicados a instauração de estados voltados ao investimento social, as políticas sociais públicas, essenciais à minimização da pobreza, ainda necessita de associação às reformas tributárias, bancárias e de reforço da soberania estatal e pública.

A formação educacional, como a trabalhada no capítulo III, coordenada à valorização dos serviços de saúde, assistência social e formação profissional imbricadas com o desenvolvimento amplo da participação social no fomento do lazer, da arte, da cultura atrelados ao aumento de postos de emprego, qualidade na segurança pública com qualificada compreensão histórica das desigualdades, mostra-se como alternativa às formas de depreciação da vida.

As dificuldades relacionadas aos problemas com as drogas e substâncias psicoquímicas tem sido presente não apenas na população em situação de rua, mas em todas as formas de convivência social – demonstrando o precoce contato com mecanismos depressores e efêmeros da vida humana. Considerando o curto tempo de trabalho e investigação da pesquisa, o caráter mais aproximado com metodologia técnico-operativa conota que instrumentais de entrevistas, questionários e diagnósticos sociais e econômicos presenciais contribuem para o acompanhamento e mapeamento das necessidades territoriais de determinadas regiões. Esse método está pautado na própria atuação profissional inserida nos instrumentos públicos estatais e privados de assistência social e organizações não-governamentais.

Sendo desafiador lidar com aquilo que muito nos parece distante, os mecanismos federais com Cadastro Único, programas nacionais como o antigo Bolsa Família, hoje Auxílio Brasil, órgãos de atuação social de referências em assistência e psicologia

fazem parte dos esforços qualitativos do Poder Público em elaborar, analisar e prover meios de subsistência.

A Política Nacional de Saúde, no âmbito do maior sistema público de saúde, universal e gratuito, tem sido um dos maiores esforços na integração das ações municipais, estaduais e federal para a prevenção de doenças, combate às enfermidades, desenvolvimento de ações coordenadas e especializadas junto à Assistência Social nacional de atuação descentralizada – corroborando com a perspectiva de totalidade social necessária à educação como chaves de uma tríade de combate à evasão escolar, ao desemprego, as formas de exploração contra crianças e adolescentes, a justiça laboral integral.

Sendo necessariamente indispensáveis, os sistemas de saúde, assistência e educação públicos são chaves para portas únicas na superação da pobreza e das desigualdades sociais, cabendo ainda investir intensamente em seus fundos – zelando pela seriedade, vigilância, monitoramento, qualidade, alcance e integralidade.

A valorização da nação como livre, independente e capacitada para superar seus problemas de maneira coordenada com os diversos setores públicos da sociedade política e civil é fundamental na manutenção e elaboração, também, de empregabilidade digna e universal, promovendo educação inteligente, crítica e eficiente ao cotidiano e suas diversas relações sociais impressas nas escolas, na família, no convívio social, na cultura, no desenvolvimento biopsicossocial e na emancipação humana.

A integração das populações em situação de rua à socialização saudável, capaz de gerir seus problemas e dedicar esforços à resolução coletiva e qualificada dos problemas coletivos tem se mostrado como alternativa no trato das fragilidades sociais. A dignificação humana através do trabalho, atrelando-o à justiça social de salários, necessidades de transporte ao local de trabalho, férias, contratos de trabalhos e qualidade dos serviços públicos é imprescindível à manutenção da sociedade – desde as ações comunitárias de formação política crítica através de coletivos, grupos e movimentos rurais e urbanos à orientação da política e economia nacionais junto aos entes federados brasileiros e a sociedade em geral.

O reconhecimento da necessidade de moradia a todos e todas que, conjuntamente com acesso à saúde e educação atrelado isso desenvolvimento qualitativo do reconhecimento do tempo e do valor do trabalho, quer seja seu desenvolvimento, ou nível de modo produção, requer a empregabilidade atrelada diretamente ao desenvolvimento da educação contemporânea que esteja também atrelada à educação pública, gratuita, e universal para todos e todas. Concomitantemente a esse processo de desenvolvimento está, obviamente, factual o necessário planejamento social de pequenas, médias e grandes cidades com planos e projetos extensíveis a todos os territoriais, populações e sociedades.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, R; COSTA, A. SOUSA, E. ROCON, P. O acesso aos serviços de saúde pela População em Situação de Rua: uma revisão integrativa. Saúde em Debate. Mar. 2021.

BEHING, E. R.; BOSCHETTI, I. Capitalismo, liberalismo e origens das políticas sociais. In: **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo, Cortez. 2016. p. 25-36.

BRASIL DECRETO No 591, DE 6 DE JULHO DE 1992. Pacto Internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm> 03 jun. 2022.

BRASIL. DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm> Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. NOB SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre o Cadastro único para Programas do Governo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm> 03 jun. 2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 40, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. Diretrizes para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-40-de-13-de-outubro-de-2020-286409284>> Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Primeiro censo e pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, DF: MDS, abr. 2009. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1czJOlt49G5Qv25shPg6lzH43EAAZA7IP/view?usp=sharing>>

BRASIL SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. LEI 8.080/1990. Disponível em: L8080 (planalto.gov.br) Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. LEI 8.869/1990. Disponível em: L8069 (planalto.gov.br) Acesso em 02 jun. 2022.

BRASIL. LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEI 8.742/1993. Disponível em: L8742 (planalto.gov.br) Acesso em 02 jun. 2022.

BRASIL. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL. LEI 10.216/2001. Disponível em: L10216 (planalto.gov.br) Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-RAPS. PORTARIA 3.088/2011. Disponível em: Ministério da Saúde (saude.gov.br) Acesso em: 02 de junho 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Conselho Nacional de Direitos Humanos. 2021. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/manifestacao_da_comissao_de_direitos_da_psr_instituicao_politica_nac._judicial_para_a_psr.pdf>

BRASIL. Presidência da república. Rede de atenção à saúde. Decreto 7.508/2011. Disponível em: Decreto nº 7508 (planalto.gov.br)

BRASIL. LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm> Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, acerca da terceirização. **Planalto**. Brasília, DF, 31 mar. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm> Acesso em: 25 jun. 2018.

BRASIL DE FATO. Conheça o coletivo Unificados Pela População em Situação de Rua, do Recife. Disponível em: Conheça o coletivo Unificados Pela População em Situação de | Política (brasildefatope.com.br). Acesso em: 03 de junho de 2022.

BRASIL. Presidência da república. Casa civil. Decreto n. 6135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. LEI 13.010/2014. Institui o combate à violência física e atos vexatórios contra crianças e adolescentes. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério Da Saúde. População em situação de rua e violência: uma análise das notificações no Brasil de 2015 a 2017. Vol. 50, jun. 2019.

BRITO, Cláudia; SILVA,, Lenir N. População em situação de rua: estigmas, preconceitos e estratégias de cuidado em saúde. **Ciência e Saúde coletiva**. jan 2020.

CASTILHO, D. LEMOS, E. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálisis**. Ago. 2021, Volume 24. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscgwjWfwpbScmWpwCvc/> Acesso em: 03 jun. 2022

MARQUES, Fernanda. Comunidade de Práticas junto à população em situação de rua passa a integrar a Plataforma IdeiaSUS. **FioCruz**. 2021 Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/comunidade-de-praticas-junto-a-populacao-em-situacao-de-rua-passa-a-integrar-a-plataforma-ideiasus/>>.

MARQUES, Fernanda. Vigilância em Saúde e População em Situação de Rua no Contexto da Covid-19. **FioCruz**. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/vigilancia-em-saude-e-populacao-em-situacao-de-rua-no-contexto-da-covid-19-e-tema-de-encontro-nacional/>> Acesso em: 03 2022.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade. In: **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez. 1998. p. 17-75.

IAMAMOTO, M. V. Conservadorismo e Serviço Social. In: **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. São Paulo, Cortez. 2022.

IBGE. Trabalho, renda e moradia: desigualdades entre brancos e pretos ou pardos persistem no país, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais>.

IPEA. População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35811 Acesso em: 03 jun. 2022.

MARX, K. A Lei Geral de Acumulação Capitalista. In: _____. **O Capital: crítica da Economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo, Boitempo, 2013. (Marx-Engels).

MOTA, ANA E. Serviço Social e Questão Social. In: **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo, Cortez. 2010

PEDROSA, Tacianna B.; CÁCERES-SERRANO, Pablo. Centro Pop e Intersetorialidade: o problema da articulação com a rede de saúde mental. **Ciência e Saúde Coletiva**. jan 2022.

POLLYANNA, M. Et al. Rede de atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde (SUS): eixo, política e fundamentos. Disponível em: Pollyanna Pimentel et al_Portal Aberta - Raps no Sus - Documentos Google.

SOUZA, W. A.; SARA, M.; BENELLI, S. J. Política de Assistência Social e Processo de Estratégia de Hegemonia no Brasil. **Psicologia, Ciência e Profissão**. 2022.

SEMIONATO, IVETE. A trajetória intelectual de Gramsci. In: **GRAMSCI: Sua teoria, incidência no Brasil e influencia no serviço Social**. São Paulo, Cortez. 2004.

SILVA, F.A.L.O. AMARAL, A.S. As estratégias de Precarização do trabalho no Brasil Contemporâneo – as reformas e a construção do “moderno” mundo do trabalho. **XXVIII CONIC**. CNPQ. Recife, 2018.

SAMARITANOS. ONG. Disponível em: <https://www.samaritanosrecife.com.br/nossa-historia>. Acesso em: 03 jun. 2022.

HENRY, Patrick. These innovative projects are tackling homelessness around the world. **World Economic Forum**. 2021. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2021/10/innovative-projects-tackling-homelessness-around-the-world/> Acesso em: 03 jun. 2022.

O GLOBO. Chacina da Candelária. Disponível em: Chacina na Candelária | Chacina na Candelária | memoriaglobo. Rio de Janeiro, 1993. Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. PCR integra grupo de trabalho para buscar propostas para população em situação de rua. Disponível: PCR integra grupo de trabalho para buscar propostas para população em situação de rua | Prefeitura do Recife. Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Eleição define membros para Comitê Intersetorial POP RUA Recife. Disponível em: Eleição define membros para Comitê Intersetorial POP RUA Recife | Prefeitura do Recife. Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Prefeitura do Recife lança unidade móvel para abordagem social de usuários de drogas. Disponível em: Prefeitura do Recife lança unidade móvel para abordagem social de usuários de drogas | Prefeitura do Recife Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Acolhe Vida Recife proporciona banho e escuta à população em situação de rua na Praça do Derby. Disponível em: Acolhe Vida Recife proporciona banho e escuta à população em situação de rua na Praça do Derby | Prefeitura do Recife. Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Centro Pop para população em Situação de rua. Disponível em: CENTRO POP para população em situação de rua | Prefeitura do Recife. Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Restaurante para população em situação de rua. Disponível em: Restaurante para pessoa em situação de rua | Prefeitura do Recife. Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Disponível em: Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) | Prefeitura do Recife. Acesso em: 03 jun. 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Disponível em: Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) | Prefeitura do Recife. Acesso em: 03 jun. 2022.

RECIFE. Lei 15893 de 1994. Institui o Sistema Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: LEGIS - Base de Dados da Legislação (recife.pe.gov.br) Acesso em: 03 jun. 2022.

UCHOA, S. Intersetorialidade nas políticas públicas: compromisso de todos. In: BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas. Curso de Prevenção dos problemas relacionados ao uso de drogas. Florianópolis, UFSC, 2014.